

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.889, 15 de abril de 2025.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Pùblico  
do Distrito Federal  
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 216, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

Designa os Promotores de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA e MARCELO DA SILVA BARENCO para integrarem, respectivamente, como membro titular e suplente do MPDFT, a Comissão Permanente de Defesa da Saúde – COPEDS/GNDH/CNP, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3373.0036007/2025-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa os Promotores de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA e MARCELO DA SILVA BARENCO para integrarem, , sem prejuízo de suas demais atribuições, como membro titular e suplente do MPDFT, respectivamente, a Comissão Permanente de Defesa da Saúde – COPEDS/GNDH/CNP, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/03/2025, às 11:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2093462** e o código CRC **4A0B3003**.

---

19.04.3373.0036007/2025-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 246, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Designa membros para auxiliarem a 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia, no período de 1º a 30 de abril de 2025.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o afastamento do titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0021589/2025-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa os Promotores de Justiça DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES, ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES, GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO, HUERLIN HUEB e ANA LAURA SEIXAS DIAS, para, sem prejuízo das atuais designações, auxiliarem a 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia, no período de 1º a 30 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/04/2025, às 15:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2120560** e o código CRC **DD53D328**.

---

19.04.3670.0021589/2025-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 247, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Dispensa, a requerimento, a Promotora de Justiça DANIELE MARTINS SILVA da designação para oficiar como membro colaborador junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação dos Núcleos de Direitos Humanos – NED/NDH.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3126.0041898/2025-73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispensa, a requerimento, a Promotora de Justiça DANIELE MARTINS SILVA da designação para oficiar como membro colaborador junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação dos Núcleos de Direitos Humanos – NED/NDH, disposta na Portaria PGJ nº 307, de 31 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/04/2025, às 15:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2121004** e o código CRC **AA8A8F91**.

---

19.04.3126.0041898/2025-73



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 248, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, no Encontro Executivo (EBC) da Amazon Web Services (AWS), a ser realizado no dia 29 de abril de 2025, em São Paulo/SP.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0042021/2025-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das atuais designações, no Encontro Executivo (EBC) da Amazon Web Services (AWS), a ser realizado no dia 29 de abril de 2025, na sede da Amazon Brasil, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 01/04/2025, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2121373** e o código CRC **E03261D5**.

---

19.04.3756.0042021/2025-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 249, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Delega competência para instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) e para operacionalização do Sistema Informatizado de Tomada de Contas Especial (e-TCE) no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23 da Instrução Normativa TCU nº 98, de 27 de novembro de 2024, que prevê a constituição e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União das tomadas de contas especiais em meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

**CONSIDERANDO** a Portaria TCU nº 122, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a implantação e a operacionalização do sistema informatizado de tomada de contas especial (Sistema e-TCE), com amparo no § 5º do art. 11 da Decisão Normativa - TCU nº 155, de 23 de novembro de 2016; e

**CONSIDERANDO** o constante do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.4498.0016892/2024-05; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.6175.0124962/2024-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria delega competências para instaurar a Tomada de Contas Especial (TCE) resultante do processo de apuração SEI nº 19.04.4498.0016892/2024-05, por meio do Sistema e-TCE, observados os perfis definidos no art. 4º da Portaria-TCU 122, de 20 de abril de 2018.

Parágrafo único. A habilitação para uso do Sistema e-TCE no perfil “âmbito do instaurador”, conforme definição do inciso I do art. 4º da Portaria-TCU 122, de 2018, será concedida aos seguintes servidores:

- I – perfil de instaurador e operador: MARLI DE SOUSA REGO, matrícula 3418; e
- II – perfil de operador: JADSON MARTINS BENEDITO, matrícula 6062.

**Art. 2º** Compete ao Procurador-Geral de Justiça do MPDFT, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, matrícula 652, realizar o pronunciamento como autoridade supervisora da TCE, atestando ter tomado conhecimento do relatório do tomador de contas especial e do parecer do órgão de controle interno, nos termos do inciso IV do art. 18 da Instrução Normativa TCU nº 98, de 27 de novembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/04/2025, às 15:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2121676** e o código CRC **8993E5C3**.

---

19.04.6175.0124962/2024-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 250, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Autoriza o Promotor de Justiça MARCIO COSTA DE ALMEIDA a participar do XII Congresso Nacional do PROINFÂNCIA, como palestrante na mesa Inserção profissional e estratégias de educação e ressocialização na socioeducação, de 28 a 30 de abril de 2025, no Rio de Janeiro/RJ.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 119.04.3430.0038622/2025-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza o Promotor de Justiça MARCIO COSTA DE ALMEIDA, sem prejuízo das atuais designações, a participar do XII Congresso Nacional do PROINFÂNCIA, como palestrante, na mesa Inserção profissional e estratégias de educação e ressocialização na socioeducação, de 28 a 30 de abril de 2025, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de passagens aéreas e 1 (uma) diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/04/2025, às 15:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2121775** e o código CRC **10494BAF**.

---

19.04.3430.0038622/2025-60

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 251, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Suspender o expediente e estabelece pontos facultativos, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, em 2025.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 662, de 6 de abril de 1949; na Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980; na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, e na Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Portaria Conjunta nº 1, de 2 de janeiro de 2025, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, que divulga o calendário de feriados a serem cumpridos por esse Tribunal durante o ano de 2025;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3998.0037918/2025-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria suspende o expediente, no âmbito do MPDFT, nas seguintes datas:

I – 16, 17, 18, 19 e 20 de abril de 2025, compreendidos entre a quarta-feira e o Domingo de Páscoa (art. 60 da Lei nº 11.697, de 2008);

II – 21 de abril de 2025, Dia de Tiradentes (Lei nº 662, de 1949);

III – 1º de maio de 2025, Dia do Trabalho (Lei nº 662, de 1949);

IV – 11 de agosto de 2025, Dia do Advogado (art. 60 da Lei nº 11.697, de 2008);

V – 7 de setembro de 2025, Dia da Independência do Brasil (Lei nº 662, de 1949);

VI – 12 de outubro de 2025, Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (Lei nº 6.802, de 1980);

VII – 1º de novembro de 2025, Dia de Todos os Santos (art. 60 da Lei nº 11.697, de 2008);

VIII – 2 de novembro de 2025, Dia de Finados (art. 60 da Lei nº 11.697, de 2008);

IX – 15 de novembro de 2025, Proclamação da República (Lei nº 662, de 1949);

X – 20 de novembro de 2025, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Lei nº 14.759, de 2023);

XI – 8 de dezembro de 2025, Dia da Justiça (art. 60 da Lei nº 11.697, de 2008);

XII – 25 de dezembro de 2025, Natal (Lei nº 662, de 1949);

**Art. 2º** Esta Portaria estabelece ponto facultativo e suspende o expediente, no âmbito do MPDFT, nas seguintes datas:

I – 2 de maio de 2025;

II – 19 de junho de 2025 (Corpus Christi);

III – 20 de junho de 2025;

IV – 31 de outubro de 2025, em razão da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025, Dia do Servidor Público (art. 236, da Lei nº 8.112, de 1990);

V – 21 de novembro de 2025;

VI – 24 de dezembro de 2025, véspera de Natal; e

VII – 31 de dezembro de 2025, véspera de Ano-Novo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/04/2025, às 12:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2130437** e o código CRC **6F88F8AE**.

---

19.04.3998.0037918/2025-72



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 252, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.6110.0041318/2025-73,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa a servidora BRUNA CARVALHO LARA DE SOUSA, matrícula 4301-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Comissão Disciplinar e de Integridade da Comissão Disciplinar e de Integridade da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-03 (62050115).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/04/2025, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2124287** e o código CRC **4EDC8C20**.

---

19.04.6110.0041318/2025-73

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO: COMPROMISSO DE TODOS**

*Março/2025*

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR*

**VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

*SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA*

**VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL**

*ANTÔNIO MARCOS DEZAN*

**CORREGEDORIA-GERAL**

*NELSON FARACO DE FREITAS*

**OUVIDORIA**

*FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA*

**CHEFIA DE GABINETE**

*NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO*

**CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA**

*ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA*

**SECRETARIA-GERAL**

*CLÁUDIA BRAGA TOMELIN*

**ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

*RUY REIS CARVALHO NETO*

**ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

*THAÍSE OLIVEIRA DEZEN*



## **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO – 1ª ETAPA (Fases 1 a 16)**

### **Unidade Responsável**

Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público

### **Gestora**

Promotora de Justiça Thaíse Oliveira Dezen

### **Coordenadoras**

Priscila Alves de Araújo  
Renata Pereira de Medeiros

### **Integrantes**

Promotora de Justiça Jaqueline Ferreira Gontijo  
Aliomar Luís Lima de Oliveira  
Bruna Falco de Sá Souza  
Rosimeire Xavier Batista  
Cláudia Maria Ramos  
Ewerton Nunes Martins  
Patricia Pereira Pickina  
Leila Duarte Lima  
Danielle Araújo de Oliveira  
Jun Matsuoka Tomikawa  
Adriana Lucília Bandeira Waltz  
Rodrigo Castro Jesuíno da Silva  
René Mallet Raupp  
Manoel Ruiz Conceição da Silva

### **CONSULTORIA**

#### **Secretaria de Planejamento**

José Joaquim Vieira de Araújo

#### **Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento**

Daniella Pádua Lopes  
Luiz Fernando Pinheiro Nunez  
Mônica Martins Mendes



## **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO – 2ª ETAPA (Fases 17 a 28)**

### **Unidade Responsável**

Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público

### **Gestora**

Promotora de Justiça Thaíse Oliveira Dezen

### **Coordenadora**

Renata Pereira de Medeiros

### **Integrantes**

Priscila Alves de Araújo  
Aliomar Luís Lima de Oliveira

### **CONSULTORIA**

#### **Secretaria de Planejamento**

José Joaquim Vieira de Araújo

### **Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento**

Daniella Pádua Lopes  
Luiz Fernando Pinheiro Nunez  
Mônica Martins Mendes

## **Sumário**

1. Nome.....	1
2. Justificativa.....	1
3. Objetivos relacionados à gestão estratégica.....	1
4. Objetivo do projeto.....	2
5. Resultados esperados.....	2
6. Fases.....	2
7. Equipe.....	2
8. Descrição.....	3
9. Período de execução.....	3
10. Métrica.....	3
11. Fatores críticos de sucesso.....	4
12. Cronograma.....	4
13. Identificação dos riscos.....	33
14. Critérios de avaliação.....	37
15. Plano de acompanhamento do projeto.....	37
16. Termo de aprovação.....	37

## **1. Nome**

Atendimento ao público: compromisso de todos

## **2. Justificativa**

O projeto tem como finalidade implementar a Política Nacional de Atendimento ao Público no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a qual é prevista na Resolução nº 205 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 18 de dezembro de 2019. A proposta visa garantir efetividade, transparência, acessibilidade, confiabilidade, aprimoramento contínuo e compromisso público com o serviço de atendimento de qualidade ao cidadão prestado pela instituição.

Para tanto, o trabalho estabelecerá princípios, diretrizes, metas e compromissos de atendimento, direcionando a atuação da instituição, bem como desenvolverá indicadores de desempenho e de acompanhamento estatístico que servirão de parâmetro para o aperfeiçoamento da atividade.

Ademais, para garantia de maior uniformidade e qualidade do atendimento prestado, serão definidos e normatizados fluxos e protocolos internos de atendimento e de registro, com a adoção de estratégia de multicanais de atendimento, tornando o atendimento no âmbito do MPDFT acessível e seguro.

## **3. Objetivos relacionados à gestão estratégica**

Link para o desdobramento do planejamento estratégico atual:

<https://intranet.mpdft.mp.br/portal/index.php/pei2022-2026>

Perspectiva	Objetivo estratégico	Sinalizador de resultado	Iniciativas estratégicas
Processos integradores	Fortalecer e diversificar fluxos e canais de atendimento direto com o cidadão	Mecanismos de atendimento direto ao cidadão	Aprimorar fluxos e canais de atendimento direto que permitam celeridade de resposta, interação e integração entre instituição e cidadão

## **4. Objetivo do projeto**

Aprimorar o atendimento ao cidadão no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com melhoria da qualidade dos serviços prestados e da satisfação dos usuários atendidos pela instituição.

## **5. Resultados esperados**

O projeto Atendimento ao Público: Compromisso de Todos vai além da simples aplicação de normas; reforça o compromisso do Ministério Público com um serviço público moderno, eficiente e voltado às necessidades da sociedade. Mais do que atender, o objetivo é acolher, escutar e resolver as demandas dos cidadãos de forma ágil e transparente. Ao garantir um atendimento de excelência, tanto servidores quanto cidadãos são beneficiados, criando um ciclo virtuoso de melhoria contínua.

- ◆ O cidadão ganha mais acessibilidade, transparência e rapidez.
- ◆ Os servidores contam com capacitação, infraestrutura adequada e valorização do seu trabalho.
- ◆ A sociedade se fortalece com um Ministério Público mais próximo, eficiente e comprometido.

Dessa forma, as principais entregas do projeto são:

1. Mapeamento do atendimento para identificar lacunas e otimizar fluxos, estrutura e acessibilidade.
2. Definição de diretrizes e metas, estabelecendo padrões para um serviço mais eficiente e inclusivo.
3. Normatização de fluxos internos, garantindo atendimento padronizado e maior transparência.
4. Pesquisa de Satisfação implantada para avaliar e aprimorar continuamente o atendimento.
5. Espaço Cidadão lançado no site, ampliando o acesso digital e facilitando a comunicação com o MP.
6. Realização de ações de capacitação, garantindo qualificação contínua para aprimorar o atendimento ao público.
7. Infraestrutura tecnológica melhorada, oferecendo suporte digital para otimizar a experiência do cidadão.
8. Espaços de atendimento físicos e digitais criados para ampliar o acolhimento e a acessibilidade.
9. Campanhas de fomento realizadas para fortalecer o relacionamento institucional com a sociedade.
10. Atendimento em Libras estruturado, garantindo acessibilidade plena para pessoas surdas.
11. Integração digital aprimorada para atendimento remoto acessível e eficiente via tecnologia.
12. Saúde dos servidores priorizada com ações para bem-estar e suporte emocional.
13. Guias e Manuais voltados ao Atendimento publicados, consolidando diretrizes e garantindo padronização.
14. Atendimento integrado entre unidades, promovendo maior eficiência e resolutividade.
15. Serviço telefônico e por mensagem aprimorados, com capacitação e padronização para melhor qualidade no serviço prestado.
16. Criação do Conselho de Atendimento ao Público, destinado à discussão e ao acompanhamento contínuo das iniciativas e políticas relacionadas ao atendimento.
17. Business Intelligence (BI) implementado para análise e tomada de decisão baseada em dados.

## **6. Fases**

1. Mapear a situação atual do atendimento ao público no MPDFT.
2. Estabelecer diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento.
3. Estabelecer os fluxos e protocolos internos de atendimento, com a padronização do registro.
4. Implementar a Pesquisa de Satisfação no âmbito do MPDFT.
5. Implementar o Espaço Cidadão no site do MPDFT.
6. Realizar levantamento das capacitações disponíveis ou em construção de acordo com as diretrizes, princípios, as metas e os compromissos de atendimento estabelecidos.
7. Promover ações de capacitação conforme levantamento realizado.
8. Disponibilizar a infraestrutura tecnológica necessária ao atendimento ao público pelas unidades.
9. Implementar espaços de atendimento ao cidadão nas unidades do MPDFT: “Espaço Cidadão” e o “Espaço Digital de Atendimento ao Público”.
10. Implementar campanhas publicitárias de fomento ao atendimento ao público.
11. Estruturar o serviço de atendimento em Libras vinculado à Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça.
12. Integrar o atendimento para tradução em Libras por meio do Espaço Digital.
13. Realizar o 1º Encontro “Cuidando de quem cuida do atendimento”, para levantamento das ações para a promoção de saúde do servidor responsável pelo atendimento.
14. Publicar o Manual de Atendimento ao Público.
15. Implementar o atendimento integrado no MPDFT.
16. Aprimorar o serviço de atendimento telefônico do MPDFT.
17. Implementar Business Intelligence (BI) para o monitoramento e análise da pesquisa de satisfação do atendimento ao público;
18. Implementar a Página da Criança e do Adolescente no Espaço Cidadão, ampliando o acesso a informações e serviços direcionados a esse público;
19. Elaboração de formulário específico para atendimento dos casos de Medidas Protetivas de Urgência, em conformidade com a Lei Henry Borel, garantindo celeridade e padronização no registro das informações;
20. Aprimorar o atendimento por aplicativo de mensagens, garantindo mais eficiência e agilidade na comunicação com o cidadão;
21. Realizar campanhas para fomentar a cultura de integração do atendimento entre diferentes unidades do MPDFT;
22. Regulamentar o funcionamento das Unidades de Atendimento ao Cidadão, com definição clara de atribuições e diretrizes de atuação;

## **Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos**

23. Realizar visitas às Coordenadorias Administrativas, com o intuito de fortalecer a interlocução e identificar oportunidades de melhoria;
24. Publicar o Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público, oferecendo instruções objetivas sobre os procedimentos de atendimento;
25. Realizar ação com o tema "Desgaste por Empatia", promovendo reflexões sobre o impacto emocional do atendimento ao público nos servidores;
26. Criação do Conselho de Atendimento ao Público, destinado à discussão e ao acompanhamento contínuo das iniciativas e políticas relacionadas ao atendimento;
27. Estabelecer um protocolo para a integração do atendimento ao público, garantindo maior articulação e eficiência entre as áreas envolvidas;
28. Realizar ação com o tema "Comunicação Humanizada", reforçando a importância do diálogo respeitoso e acolhedor no atendimento ao cidadão.
29. Validar o projeto.

## **7. Equipe**

<b>1<sup>a</sup> Etapa do projeto</b>	Fases 1 a 16
Unidade Responsável:	Assessoria de Políticas Institucionais (API)
Gestora do Projeto:	Promotora de Justiça Thaíse Oliveira Dezen
Coordenadoras do Projeto:	Renata Pereira de Medeiros e Priscila Alves de Araújo
	<b>Nome</b>
	Promotora de Justiça Jaqueline Ferreira Gontijo Aliomar Luís Lima de Oliveira Bruna Falco de Sá Souza Rosimeire Xavier Batista Cláudia Maria Ramos Ewerton Nunes Martins Patricia Pereira Pickina Leila Duarte Lima Danielle Araújo de Oliveira Jun Matsuoka Tomikawa Adriana Lucília Bandeira Waltz Rodrigo Castro Jesuíno da Silva René Mallet Raupp Manoel Ruiz Conceição da Silva
Integrantes:	

<b>2<sup>a</sup> Etapa do projeto</b>	Fases 17 a 28
Unidade Responsável:	Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público
Gestora do Projeto:	Promotora de Justiça Thaíse Oliveira Dezen
Coordenadoras do Projeto:	Renata Pereira de Medeiros
	<b>Nome</b>
Integrantes:	Priscila Alves de Araújo Aliomar Luís Lima de Oliveira

## **8. Descrição**

Com a finalidade de atender às determinações constantes na Resolução nº 205, de 2019, do Conselho Nacional do Ministério Público, pretende-se com a iniciativa:

- Estabelecer diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento (art. 2º, inciso VI e art. 8º, inciso I);
- Desenvolver ferramentas (inclusive formulários), para a avaliação do atendimento recebido na instituição (art. 2º, inciso XIV), e indicadores de desempenho (art. 2º, inciso VII);
- Estabelecer o fluxo para encaminhamento do controle estatístico de atividade e de desempenho à Ouvidoria (art. 2º, inciso VIII);
- Definir e normatizar fluxos e protocolos internos de atendimento (art. 2º, inciso XV) que atendam aos princípios da Política Nacional de Atendimento ao Pùblico (art. 4º), com o aprimoramento de formas de comunicação não violenta e atendimento humanizado (art. 7º, inciso VI);
- Definir protocolo para registro dos atendimentos ao público por escrito ou por meio hábil a fim de conferir transparência e publicidade à atividade ministerial (art. 2º, inciso XVII e art. 8º, inciso VIII);
- Mapear boas práticas na atividade do atendimento (art. 6º, inciso III);
- Fomentar a adoção de protocolo de atendimento às vítimas, em trabalho conjunto com o Programa Escutando o Cidadão;
- Levantar as necessidades de capacitação de membros, servidores e demais colaboradores nas atividades correlatas às do grupo de trabalho, em conjunto com a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (art. 2º, inciso I; e art. 8º, inciso II);
- Desenvolver estratégia para adoção de multicanais de atendimento ao cidadão, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação (art. 2º, inciso V).

## **9. Período de execução**

**INÍCIO:** setembro/2021

**FIM:** fevereiro/2026

## **10. Métrica**

<b>INDICADORES</b>	<b>METAS</b>
Infraestrutura tecnológica	Sistema único para registro e encaminhamento do atendimento
Infraestrutura física	Estrutura física e material adequada ao

## Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos

	atendimento ao público instalada nas unidades do MPDFT
Mapeamento das necessidades de capacitação para atendimento ao público	Plano de cursos de capacitação voltado aos integrantes do MPDFT
Campanha de conscientização de atendimento ao público	Realização de 100% das campanhas de fomento ao atendimento ao público no MPDFT
Adesão dos fluxos e protocolos internos de atendimento ao cidadão.	Aderência ao fluxo e ao protocolo de atendimento ao cidadão por todas as unidades do MPDFT
Atendimento acessível	Atendimento em Libras estruturado
Disponibilidade de canais de comunicação	Atendimento presencial nas unidades de atendimento; atendimento por videoconferência; atendimento telefônico; e atendimento por aplicativo de mensagem
Índice de Satisfação e Qualidade do Atendimento (ISQA)	Pelo menos duas ferramentas implementadas para mensurar a qualidade do atendimento: uma para a coleta dos dados (Pesquisa de satisfação) e outra para consolidar as respostas da pesquisa e cruzar informações de atendimento (Business Intelligence (BI))
Ações de Saúde e Bem-Estar (ASB) dos servidores de atendimento ao público	Realização de, ao menos, 4 ações anuais para cuidado da saúde física e mental dos servidores que atuam diretamente com o atendimento ao público externo.
Divulgação das Ações de Atendimento	As ações do atendimento (projetos, campanhas, resultados, relatórios, formulários etc.) publicadas e atualizadas em uma plataforma online, garantindo transparência e acessibilidade das informações ao público.

## **11. Fatores críticos de sucesso**

Para o sucesso do projeto, é necessário que as ações sejam realizadas em conjunto por diversos setores do MPDFT. É preciso, ainda, que a qualidade do atendimento ao cidadão seja vista como prioridade institucional, por meio da alocação de recursos materiais e humanos para a realização dos resultados, notadamente para a criação de sistema único de registro e encaminhamento do atendimento.

## 12. Cronograma

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>1. Mapear a situação atual do atendimento ao público no MPDFT</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
1.1 Aplicar formulário para a coleta de informações concorrentes ao atendimento ao público nas unidades do MPDFT.		Formulário aplicado	Grupo de Trabalho	17/11/2021	01/12/2021
1.2 Elaborar um constructo do formato atual de atendimento ao público das unidades do MPDFT.		Relatório elaborado	ATINF/Secplan	13/12/2021	13/12/2021
1.3 Apresentar ao grupo de trabalho o relatório produzido.		Relatório apresentado	Grupo de Trabalho	28/1/2022	28/1/2022
1.4 Realizar levantamento dos fluxos e controle estatístico de atendimentos realizados atualmente.		Levantamento realizado	Hernan (Corregedoria)	13/12/2021	13/12/2021
1.5 Verificar a infraestrutura tecnológica destinada ao atendimento ao público existente atualmente nas unidades respondentes		Infraestrutura tecnológica verificada	Grupo de Trabalho e STI	18/11/2021	17/12/2021

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>2. Estabelecer diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
2.1 Levantar diretrizes e princípios de atendimento coletados.		Diretrizes, princípios, metas e compromissos levantados	Grupo de trabalho	28/1/2022	28/01/2022
2.2 Levantar diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento junto ao grupo de trabalho.		Diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento levantados	Grupo de trabalho	1º2/2022	28/02/2022
2.3 Levantar diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento junto aos chefes de gabinete.		Diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento levantados	Grupo de trabalho e chefes de gabinete	1º3/2022	30/03/2022
2.4 Estabelecer diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento.		Diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento estabelecidos, com a publicação de Portaria Normativa	Grupo de trabalho	1º4/2022	31/05/2022
2.5 Realizar campanha para divulgação de diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento.		Campanha realizada	Grupo de trabalho e Secom	1º6/2022	30/06/2022

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>3. Estabelecer os fluxos e protocolos internos de atendimento, com a padronização do registro</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
3.1 Definir os fluxos e protocolos internos de atendimento.		Fluxos e protocolos definidos	Grupo de trabalho	18/11/2021	30/7/2022
3.2 Normatizar os fluxos e protocolos internos de atendimento.		Fluxos e protocolos normatizados	Grupo de trabalho	18/11/2021	30/7/2022

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>3. Estabelecer os fluxos e protocolos internos de atendimento, com a padronização do registro</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
3.3 Definir o protocolo para registro dos atendimentos ao público (transparéncia e publicidade).		Protocolo para registro de atendimento definido	Grupo de trabalho	18/11/2021	31/12/2022
3.4 Implementar sistema único de registro do atendimento ao público.		Sistema Implementado	Grupo de trabalho, APA e CDI	01/01/2023	31/05/2023
3.5 Definir modelos de documento para atendimento ao público.		Modelos definidos	Grupo de trabalho, APA e NUAV	01/01/2023	31/05/2023
3.6 Publicar o Manual do Registro do Atendimento ao Público.		Manual Publicado	Grupo de trabalho, APA e NUAV	01/01/2023	31/06/2023
3.7 Revisar periodicamente os modelos de documento e atualização do manual.		Revisão e Atualização realizadas	Grupo de trabalho, APA e NUAV	31/06/2023	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>4. Implementar a Pesquisa de Satisfação no âmbito do MPDFT</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
4.1 Definir formulário da pesquisa de satisfação.		Formulário definido	Grupo de trabalho	18/11/2021	30/7/2022
4.2 Implementar projeto piloto para avaliação do formulário e fluxos.		Projeto piloto implementado em São Sebastião, Águas Claras e Brazlândia	Grupo de trabalho	30/7/2022	30/11/2022
4.3 Avaliar os resultados do projeto piloto.		Resultados avaliados	Grupo de trabalho	30/11/2022	31/01/2023

**Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos**

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>4. Implementar a Pesquisa de Satisfação no âmbito do MPDFT</b>			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
4.4 Ampliar a pesquisa de satisfação para todo o MPDFT.		Pesquisa implementada	Grupo de trabalho e Procuradoria-Geral de Justiça	31/01/2023	08/02/2023
4.5 Avaliar semestralmente os resultados da pesquisa de satisfação.		Avaliação realizada	APA	08/02/2023	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>5. Implementar o Espaço Cidadão no site do MPDFT</b>			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
5.1 Realizar levantamento dos serviços digitais disponibilizados ao cidadão.		Levantamento realizado	Grupo de trabalho e APA	01/06/2022	30/11/2022
5.2 Estabelecer identidade visual para a página.		Identidade visual estabelecida	Grupo de trabalho, APA e Secom	01/12/2023	31/01/2023
5.3 Revisão das informações sobre os serviços disponibilizados.		Revisão realizada	Grupo de trabalho, APA e unidades envolvidas	01/12/2023	31/01/2023
5.4 Implementar o Espaço Digital.		Espaço Digital Implementado	Grupo de trabalho, APA e Secom	01/02/2023	31/03/2023
5.5 Revisão periódica do conteúdo da página.		Revisão realizada	APA	01/04/2023	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>6. Realizar levantamento das capacitações disponíveis ou em construção de acordo com as diretrizes, princípios, as metas e os compromissos de atendimento estabelecidos</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
6.1 Realizar levantamento dos cursos de capacitação existentes no órgão de acordo com as competências, habilidades e atitudes necessárias ao atendimento ao público.		Lista de cursos entregues ao grupo de trabalho	Secor	18/11/2021	17/12/2021
6.2 Realizar levantamento do plano de capacitação para o atendimento ao público.		Levantamento realizado	Secor	23/11/2021	10/12/2021
6.3 Analisar se todas as necessidades de capacitação para o atendimento ao público estão presentes no rol de cursos levantados pela Secor.		Análise realizada	Grupo de trabalho e Secor	28/1/2022	28/1/2022

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>7. Promover ações de capacitação conforme levantamento realizado</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
7.1 Encaminhar listagem dos cursos à Secor, com destaque para a necessidade de capacitação nas seguintes áreas: - Atendimento na área cível, família, órfãos e sucessões; - Segurança no atendimento; - Diversidade no atendimento ao público; - Atendimentos especiais; e - Atendimento em medida protetiva de urgência.		Solicitação de cursos encaminhada à Secor	APA e Grupo de Trabalho	01/12/2023	31/01/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>7. Promover ações de capacitação conforme levantamento realizado</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
7.2 Estabelecer calendário para as ações de 2024		Levantamento realizado	Secor e APA	01/12/2023	31/01/2024
7.3 Implementar as ações de capacitação planejadas		Ações realizadas	Secor e APA	01/02/2024	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>8. Disponibilizar a infraestrutura tecnológica necessária ao atendimento ao público pelas unidades do MPDFT.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
8.1 Verificar a infraestrutura tecnológica existente atualmente para atendimento ao público nas unidades respondentes.		Infraestrutura tecnológica verificada por meio de formulário preenchido	Grupo de trabalho	23/11/2021	26/12/2024
8.2 Identificar a necessidade de infraestrutura tecnológica necessária ao atendimento ao público.		Infraestrutura tecnológica identificada	Grupo de trabalho e STI	18/11/2021	30/12/2024
8.3 Encaminhar a necessidade de infraestrutura tecnológica necessária ao atendimento ao público.		Necessidades encaminhadas	CETI	18/11/2021	30/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>9. Implementar espaços de atendimento ao cidadão nas unidades do MPDFT: “Espaço Cidadão” e o “Espaço Digital de Atendimento ao Público”.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
9.1. Projetar layout para os espaços de atendimento nas unidades do MPDFT		Layout projetado	Arquitetura e Secretaria de Polícia	01/11/2022	30/06/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>9. Implementar espaços de atendimento ao cidadão nas unidades do MPDFT: “Espaço Cidadão” e o “Espaço Digital de Atendimento ao Público”.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
9.2. Estabelecer identidade visual para os espaços de atendimento		Identidade visual criada	Institucional APA, Grupo de Trabalho e Secom	01/11/2022	31/12/2022
9.3 Estabelecer lista de material mínimo para a implementação das salas de atendimento		Lista de material estabelecida	APA, Grupo de Trabalho e	01/11/2022	31/12/2024
9.4 Executar a 1ª fase em São Sebastião, Taguatinga, Samambaia, Planaltina, Brasília II, Gama e Paranoá)		Espaços inaugurados	Secom, Arquitetura, APA e Grupo de Trabalho	01/12/2022	31/12/2023
9.5 Executar a 2ª fase de implementação (São Sebastião, Taguatinga, Samambaia, Planaltina, Brasília II, Gama e Paranoá)		Espaços inaugurados	Secom, Arquitetura, APA e Grupo de Trabalho	01/01/2024	30/06/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>10. Implementar campanhas publicitárias de fomento ao atendimento ao público.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
10.1 Coletar quais campanhas foram realizadas e o alcance (impacto) dessas ações perante o público.		Informações sobre as campanhas disponibilizadas	Secom	23/11/2021	31/12/2022
10.2 Identificar demanda por novas peças publicitárias necessárias ao fomento do atendimento ao cidadão.		Demandas identificadas	Grupo de trabalho e Secom	18/11/2021	31/07/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>10. Implementar campanhas publicitárias de fomento ao atendimento ao público.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
10.3 Preencher o <i>briefing</i> e encaminhá-lo a Secom.		Briefing enviado a Secom	Grupo de trabalho	18/11/2021	31/09/2024
10.4 Realizar campanhas de fomento do atendimento ao público.		Campanhas realizadas	Secom	1º/8/2022	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>11. Estruturar o serviço de atendimento em Libras vinculado à Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
11.1. Coletar as boas práticas e analisar as lições aprendidas obtidas com a implementação do projeto Acessibilidade em Libras executado pela Ouvidoria do MPDFT com a finalidade de verificar a possibilidade de ampliação do serviço a fim de suprir a demanda reprimida pelo atendimento em Libras no âmbito do MPDFT.		Análise realizada	APA	01/02/2023	30/09/2023
11.2. Estruturar o serviço de atendimento em Libras vinculado à Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça.		Serviço de atendimento em Libras estruturado	APA, API e PGJ	01/10/2023	31/10/2023
11.3. Adaptar os formulários da pesquisa de satisfação, com inserção de QR Code com tradução em Libras, para os atendimentos realizados pela Assessoria de Políticas de Atendimento (APA) às pessoas surdas ou com deficiência auditiva.		Formulários adaptados	Setor de Acessibilidade em Libras	01/10/2023	31/10/2023
11.4. Estabelecer fluxo para viabilizar o atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva pelo Setor de Atendimento em Libras – APA (sala 957, no edifício-Sede).		Fluxo Estabelecido	Setor de Acessibilidade em Libras	01/10/2023	31/10/2023
11.5. Implementar estrutura física e material necessário para o atendimento em		Estrutura física	SDA e APA	01/10/2023	31/10/2023

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>11. Estruturar o serviço de atendimento em Libras vinculado à Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
Libras.	implementada				
11.6. Elaborar peças publicitárias e campanha de divulgação do serviço de atendimento em Libras.	Peças publicitárias e campanha de divulgação elaborada	Setor de Atendimento em Libras e Secom	01/10/2023	31/12/2024	
11.7. Realizar o atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva do Setor de Atendimento em Libras.	Atendimentos realizados	APA do Setor de Atendimento em Libras.	01/10/2023	31/12/2024	
11.8 Encaminhar o link dos formulários da pesquisa de satisfação por WhatsApp às pessoas surdas ou com deficiência auditiva atendidas.	Link de pesquisa encaminhado	APA do Setor de Atendimento em Libras.	01/10/2023	31/12/2024	
11.9. Encaminhar os insumos obtidos com a pesquisa de satisfação respondida pelo público, segundo orientações da Atinf/Secplan.	Insumos encaminhados a Atinf/Secplan	APA do Setor de Atendimento em Libras	01/10/2023	01/10/2024	
11.10. Elaborar relatório estatístico com os insumos obtidos.	Relatório elaborado.	Atinf/Secplan	01/12/2024	31/12/2024	

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>12. Integrar o atendimento para tradução em Libras por meio do Espaço Digital</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
12.1. Fomentar o uso do Espaço Digital implementado nas unidades para a integração do atendimento das pessoas surdas ou com deficiência auditiva.	Fomento realizado	APA do Setor de Atendimento em Libras.	01/10/2023	31/12/2024	

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>12. Integrar o atendimento para tradução em Libras por meio do Espaço Digital</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
12.2. Realizar atendimento remoto, via Teams ou WhatsApp, a pessoas surdas ou com deficiência auditiva que compareçam ao MPDFT, com uso do Espaço Digital implementado na unidade.		Atendimento realizado	APA do Setor de Atendimento em Libras.	01/10/2023	31/12/2024
12.3. Atender, presencialmente, pessoas surdas ou com deficiência auditiva no Espaço Cidadão.		Atendimento realizado	APA do Setor de Atendimento em Libras.	01/10/2023	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>13. Realizar o 1º Encontro “Cuidando de quem cuida do atendimento”, para levantamento das ações para a promoção de saúde do servidor responsável pelo atendimento.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
13.1. Solicitar apoio à APRES/MPDFT para a realização de roda de conversa para levantamento das ações para promoção de saúde do servidor atendente, apresentando os desafios já relatados à APA/PGJ.		Solicitação realizada	APA	01/10/2023	31/10/2023
13.2. Planejar e realizar a ação “Cuidando de quem cuida do atendimento” para o dia 27 de novembro de 2023.		Ação planejada e realizada	APA e APRES	01/10/2023	27/11/2023
13.3. Divulgar a ação de treinamento Cuidando de quem cuida do atendimento”.		Divulgação realizada	APA, Secom	01/11/2023	25/11/2023
13.4. Coletar feedback sobre a ação de treinamento.		Feedback coletado	APA, Secor	28/11/2023	31/12/2024

**Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos**

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>13. Realizar o 1º Encontro “Cuidando de quem cuida do atendimento”, para levantamento das ações para a promoção de saúde do servidor responsável pelo atendimento.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
13.5. Planejar, com base no encontro “Cuidando de quem cuida do Atendimento”, as ações para 2024 para promoção da saúde dos servidores atendentes.		Projeto básico encaminhado a Secor	APA e APRES	01/12/2023	31/03/2024
13.6. Realizar ações de promoção de saúde.		Ações realizadas	APA, NUAV e APRES	01/02/2024	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>14. Publicar o Manual de Atendimento ao Público</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
14.1. Elaborar Manual de Atendimento ao Público no âmbito do MPDFT.		Manual elaborado	Grupo de Trabalho, APA e Secom	01/06/2023	31/08/2023
14.2. Submeter o texto preliminar à aprovação das unidades especializadas.		Aprovação pelas unidades	APA	01/09/2023	31/10/2023
14.3. Criar a identidade visual do Manual.		Identidade visual criada	APA/SECOM	01/10/2023	31/10/2023
14.4. Revisar o texto do Manual de Atendimento.		Revisão Realizada	Seção de Produção e Gestão de Documentos	01/11/2023	10/11/2023
14.5. Aprovar o texto final e apresentação.		Aprovação realizada	APA	10/11/2023	31/11/2023

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>14. Publicar o Manual de Atendimento ao Público</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
14.2. Realizar lançamento do Manual de Atendimento ao Público em 7 de dezembro de 2023, no auditório do edifício-sede no MPDFT.		Lançamento realizado	APA do Setor de Atendimento em Libras e Cerimonial	07/12/2023	07/12/2023

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>15. Implementar o atendimento integrado no MPDFT</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
15.1. Mapear as unidades de atendimento especializado.		Mapeamento realizado	APA e Grupo de Trabalho	01/01/2024	29/02/2024
15.2. Realizar encontro com as unidades de atendimento especializado para apresentação do projeto.		Reunião realizada	APA	01/03/2024	31/04/2024
15.3. Estabelecer fluxo para atendimento integrado interno.		Fluxo estabelecido	Grupo de trabalho, APA e Unidades envolvidas	31/04/2024	30/06/2024
15.4. Realizar levantamento sobre a necessidade de material (webcam, sala de atendimento etc.) para o atendimento integrado.		Levantamento realizado	APA e SDA	01/03/2024	30/06/2024
15.5. Realizar levantamento da rede de serviços para atendimento integrado.		Levantamento realizado	Psicossocial	01/01/2024	29/02/2024
15.6. Realizar ações de capacitação sobre a rede de serviços.		Ações realizadas	Psicossocial, APA e Secor	01/03/2024	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>15. Implementar o atendimento integrado no MPDFT</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
15.7. Criar o fluxo para o encaminhamento para a rede de serviços.		Fluxo criado	Psicossocial e APA	01/03/2024	30/06/2024
15.8. Implementar o atendimento integrado.		Projeto implementado	APA	01/07/2024	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>16. Aprimorar o serviço de atendimento telefônico do MPDFT.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
16.1. Realizar encontro com as telefonistas para o mapeamento da situação atual e levantamento da necessidade de capacitação.		Encontro realizado	APA e Grupo de Trabalho	13/12/2023	13/12/2023
16.2. Realizar levantamento das iniciativas necessárias para o aprimoramento do serviço.		Levantamento realizado	APA	01/01/2024	31/01/2024
16.3. Estabelecer fluxo e protocolo para o atendimento telefônico no MPDFT.		Fluxo estabelecido	Grupo de trabalho, APA e Telefonia	01/02/2024	31/04/2024
16.4. Realizar reunião com Chefes de Gabinete e Chefes de Divisão para apresentação do fluxo de atendimento telefônico.		Reunião realizada	APA, Grupo de Trabalho e Secor	01/05/2024	31/05/2024
16.5. Realizar ações de capacitação sobre os fluxos estabelecidos.		Ações de capacitação realizadas	APA, Grupo de Trabalho e Secor	31/04/2024	30/11/2024
16.6. Realizar avaliação das iniciativas.		Avaliação realizada	APA, Chefes de Gabinete e Telefonia	01/12/2024	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>17. Implementar o Business Intelligence (BI) para o monitoramento e análise da pesquisa de satisfação do atendimento ao público.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
17.1. Solicitar a STI ferramenta para viabilização do monitoramento e análise da pesquisa de satisfação do atendimento ao público.	Solicitação realizada	APA	06/01/2025	20/01/2025	
17.2. Realizar reuniões periódicas com a STI.	Reuniões realizadas	Promotora de Justiça Thaíse Dezen e STI	20/01/2025	31/03/2025	
17.3. Implementar o BI para o monitoramento e análise da pesquisa de satisfação do atendimento ao público.	BI implementado	STI	01/04/2025	30/04/2025	
17.4. Disponibilizar informações na página Espaço Cidadão	Informações disponibilizadas na internet	STI e Secom	01/04/2025	30/04/2025	

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>18. Implementar a Página da Criança e do Adolescente no Espaço Cidadão, ampliando o acesso a informações e serviços direcionados a esse público.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
18.1. Realizar reunião com as unidades envolvidas.	Reunião realizada	Promotora de Justiça Thaíse Dezen e equipe da Promotoria Henry Borel	01/02/2025	28/02/2025	
18.2. Solicitar à Secom a criação da identidade visual da página, mediante preenchimento e envio do formulário	Solicitação realizada	APA	01/02/2025	28/02/2025	

**Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos**

<i>briefing.</i>				
18.3. Criar a página da Criança e do Adolescente com informações ao público.	Página da Criança e do Adolescente disponibilizada no espaço Cidadão	Secom	28/02/2025	31/03/2025
18.4. Solicitar material de divulgação à Secom, mediante preenchimento e envio do formulário <i>briefing</i> .	<i>Briefing</i> encaminhado a Secom	APA	28/02/2025	31/03/2023
18.5. Criar o material de comunicação.	Material entregue	Secom	01/04/2025	30/04/2025
18.6. Divulgar o serviço na internet e na intranet	Serviço divulgado	Secom	01/04/2025	30/04/2025

MPDFT	Nome do Projeto	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	Fase	<b>19. Elaborar formulário específico para atendimento dos casos de Medidas Protetivas de Urgência, em conformidade com a Lei Henry Borel, garantindo celeridade e padronização no registro das informações.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
19.1. Realizar reuniões com as Promotorias de Justiça Operacionais de Crimes Contra a Criança e o Adolescente.	Reuniões realizadas	APA e Promotorias Henry Borel	30/01/2025	28/02/2025	
19.2. Elaborar formulário específico para atendimento dos casos de Medidas Protetivas de Urgência, em conformidade com a Lei Henry Borel.	Formulário elaborado	Promotoras de Justiça Thaíse Dezen e Carolina Moura Cavalcante	30/01/2025	28/02/2025	
19.3. Submeter o formulário à aprovação do NUAV/NEVESCA	Formulário aprovado	Promotora de Justiça Thaíse Dezen	01/03/2025	31/03/2025	
19.3. Disponibilizar o modelo de formulário no SEI/MPDFT.	Modelo disponibilizado no SEI	APA e CDI	31/03/2025	01/04/2025	
19.4. Realizar ação de capacitação sobre os formulários disponibilizados.	Ação de capacitação realizada	Promotoras de Justiça Thaíse Dezen e Carolina Moura Cavalcante	31/03/2025	01/04/2025	

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>20. Aprimorar o atendimento por aplicativo de mensagens, garantindo mais eficiência e agilidade na comunicação com o cidadão</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
20.1. Criar identidade visual para uso no App de mensagem.		Identidade visual criada	Secom	01/04/2025	30/04/2025
20.2. Criar modelos de mensagens automáticas e padronizadas para casos mais comuns.		Modelos de mensagens criados	STI e APA	01/05/2025	30/06/2025
20.3. Realizar o levantamento dos números de telefone atualmente utilizados pelo MPDFT.		Levantamento realizado	APA	01/06/2025	31/07/2025
20.4. Estabelecer protocolo de atendimento para atendimento por aplicativo de mensagens		Protocolo criado	APA	31/07/2025	31/08/2025
20.5. Realizar ação de capacitação para a implementação do protocolo de atendimento		Ação de capacitação realizada	Secor e APA	01/09/2025	31/09/2025

**Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos**

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>21. Realizar campanhas para fomentar à cultura de integração do atendimento entre diferentes unidades do MPDFT.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
21.1. Elaborar briefing.		Briefing enviado a Secom	APA	01/04/2025	30/04/2025
21.2. Criar peças publicitárias.		Peças publicitárias entregues	Secom	01/05/2025	19/12/2025
21.3. Realizar as campanhas de fomento à cultura de integração do atendimento entre diferentes unidades do MPDFT.		Campanhas realizadas	Secom	01/05/2025	19/12/2025

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>22. Regulamentar o funcionamento das Unidades de Atendimento ao Cidadão, com definição clara de atribuições e diretrizes de atuação.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
22.1. Definir atribuições das Unidades de Atendimento ao Cidadão		Atribuições definidas	APA	01/04/2025	30/04/2025
22.2. Padronizar fluxos de trabalho para otimizar o serviço e evitar falhas de comunicação.		Fluxos de trabalho padronizados	APA	01/04/2025	30/06/2025
22.3. Elaborar de ato normativo para regulamentação do funcionamento das Unidades de Atendimento ao Cidadão.		Minuta de ato normativo elaborada	Promotora de Justiça Thaíse Dezen	01/05/2025	30/06/2025
22.4. Publicar normativo.		Normativo publicado	Procuradoria-Geral	01/07/2025	31/07/2025
22.5. Dar publicidade interna sobre o funcionamento das Unidades de Atendimento ao Cidadão		Campanha interna realizada	APA e Secom	01/07/2025	31/07/2025

**Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos**

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	23. Realizar visitas às Coordenadorias Administrativas, com o intuito de fortalecer a interlocução e identificar oportunidades de melhoria.			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
23.1. Organizar cronograma de visitas com coordenadores administrativos.		Cronograma organizado	APA	01/03/2025	31/03/2025
23.2. Providenciar logística de cada visita.		Logística providenciada	APA	01/04/2025	19/12/2025
23.3. Realizar visita a cada Coordenadoria Administrativa.		Visitas realizadas	APA	01/04/2025	19/12/2025

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	24. Publicar o Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público, oferecendo instruções objetivas sobre os procedimentos de atendimento.			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
24.1. Elaborar a redação do Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público.		Redação elaborada	APA	01/04/2025	30/04/2025
24.2. Criar identidade visual do Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público.		Identidade visual criada	Secom	01/05/2025	31/05/2025
24.3. Revisar o conteúdo do Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público.		Conteúdo revisado	APA	01/05/2025	30/06/2025
24.4. Realizar a diagramação do Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público.		Diagramação realizada	Secom	01/06/2025	30/06/2025
24.5. Divulgar o Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público na intranet.		Guia divulgado	Secom	01/07/2025	31/07/2025
24.6. Publicar o Guia.		Guia publicado	Secom	01/07/2025	31/07/2025

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>25. Realizar ação com o tema "Desgaste por Empatia", promovendo reflexões sobre o impacto emocional do atendimento ao público nos servidores.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
25.1. Solicitar ação educacional a Secor	Solicitação realizada	APA	01/03/2025	31/03/2025	
25.2. Selecionar instrutor da ação educacional com o tema "Desgaste por Empatia"	Instrutoria selecionada	APA/Secor	01/04/2025	30/04/2025	
25.3. Realizar ações necessárias à contratação do instrutor.	Ações realizadas	Secor	01/04/2025	30/04/2025	
25.4. Divulgar a ação educacional.	Ação divulgada	Secom/Secor	01/05/2025	30/06/2025	
25.5. Organizar infraestrutura do evento (sala, coffee break, lista de presença etc.).	Infraestrutura organizada	APA	01/06/2025	30/06/2025	
25.6. Realizar evento.	Evento realizado	APA/Secor	01/06/2025	30/06/2025	
25.7. Disponibilizar certificados aos participantes.	Certificados disponibilizados	Secor	01/06/2025	30/06/2025	

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>26. Criar o Conselho de Atendimento ao Público, destinado à discussão e ao acompanhamento contínuo das iniciativas e políticas relacionadas ao atendimento.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
26.1. Definir composição do Conselho de Atendimento ao Público.	Composição definida	APA	01/08/2025	31/08/2025	
26.2. Convidar integrantes do Conselho de Atendimento ao Público.	Integrantes convidados	APA	01/09/2025	30/09/2025	
26.3. Realizar a primeira reunião do Conselho de Atendimento ao Público e suas atividades.	Reunião realizada	APA	01/10/2025	31/10/2025	
26.4. Regulamentar o Conselho de Atendimento ao Público.	Regulamentação efetivada	APA e integrantes do	01/11/2025	30/11/2025	

		Conselho		
26.5. Divulgar a criação do Conselho na internet, intranet e redes sociais do MPDFT	Divulgação realizada	APA/Secom	01/11/2025	30/11/2025
26.6. Criar modelos de relatórios periódicos para acompanhar as atividades e avanços do Conselho.	Modelos criados	APA	01/12/2025	19/12/2025

MP DFT	Nome do Projeto	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	Fase	27. Estabelecer um protocolo para a integração do atendimento ao público, garantindo maior articulação e eficiência entre as áreas envolvidas.			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	27.1. Criar um fluxo padronizado de atendimento ao público para garantir maior articulação e eficiência entre as áreas envolvidas.	Fluxo padronizado criado	APA/Secplan	01/08/2025	31/08/2025
	27.2. Testar a aplicação do protocolo com uma fase piloto antes da implementação definitiva.	Fluxo padronizado testado	APA/Secplan	01/09/2025	30/09/2025
	27.3. Realizar ações educacionais para proporcionar a articulação entre as unidades envolvidas para que haja comunicação entre setores, assegurando a continuidade do atendimento sem prejuízo ao usuário e que todos conheçam seus papéis e responsabilidades no processo de atendimento integrado.	Ações educacionais realizadas	APA/Secor	01/09/2025	30/11/2025
	27.4. Revisar e atualizar o protocolo, conforme fase piloto	Protocolo revisado e atualizado	APA	01/10/2025	31/10/2025
	27.5. Divulgar o protocolo para a integração do atendimento ao público.	Protocolo divulgado	APA/Secom	01/11/2025	30/11/2025
	27.6 Revisar e atualizar o protocolo, conforme necessidade	Protocolo revisado	APA	01/12/2025	19/12/2025

--	--	--	--	--

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>28. Realizar ação com o tema “Comunicação Humanizada”, reforçando a importância do diálogo respeitoso e acolhedor no atendimento ao cidadão.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
28.1. Solicitar ação educacional à Secor	Ação educacional solicitada	APA	01/08/2025	31/08/2025	
28.2. Selecionar instrutor da ação educacional com o tema “Comunicação Humanizada”.	Instrutor selecionado	APA/Secor	01/09/2025	30/09/2025	
28.3. Realizar ações necessárias à contratação do instrutor.	Contratação efetivada	Secor	01/09/2025	31/10/2025	
28.4. Divulgar a ação educacional.	Ação educacional divulgada	Secor/Secom	01/10/2025	30/11/2025	
28.5. Organizar infraestrutura do evento (sala, coffee break, lista de presença etc.).	Infraestrutura organizada	APA	01/11/2025	30/11/2025	
28.6. Realizar evento.	Evento realizado	APA/Secor	01/11/2025	30/11/2025	
28.7. Disponibilizar certificados aos participantes.	Certificados disponibilizados	Secor	01/12/2025	19/12/2025	

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: um compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>29. Validar o projeto</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
29.1 Elaborar portaria de institucionalização do projeto.	Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	19/05/2022	19/05/2022	
29.2 Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão.	Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	19/05/2022	08/06/2022	
29.3 Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura.	Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	08/06/2022	17/06/2022	

**Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos**

29.4 Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça.	Portaria publicada	API	22/06/2022	22/06/2022
29.5 Elaborar portaria de institucionalização do projeto.	Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	19/05/2022	19/05/2022
29.6 Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão.	Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	19/05/2022	08/06/2022
29.7 Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura.	Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	08/06/2022	17/06/2022
29.8 Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça.	Portaria publicada	API	22/06/2022	22/06/2022
29.9 Responder os formulários de acompanhamento do projeto.	Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade responsável	10/06/2022	<b>31/10/2026</b>
29.10 Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP.	Material entregue na Aproj/Secplan	Unidade responsável	10/06/2022	<b>20/02/2026</b>
29.11 Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas.	Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade responsável	10/10/2022	<b>20/02/2026</b>
29.12 Elaborar relatório final do projeto.	Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	10/10/2022	<b>27/02/2026</b>

### 13. Identificação dos riscos

Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)
O grupo de trabalho é formado por pessoas de diversas unidades do MPDFT, o que enriquece as discussões.
O projeto conta com o incentivo da Administração Superior, que solicitou a implementação da Política Nacional de Atendimento ao Público.
Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)
A demanda de trabalho que possui cada um dos membros do grupo, o que impede a dedicação exclusiva.
Em razão de o atendimento depender de diversas áreas de atuação do MPDFT, há necessidade de atuação coordenada.
Existência de múltiplos fluxos e realidades de trabalho distintas no âmbito do MPDFT, dificultando a fixação de protocolo único.
Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)
A implementação do trabalho não presencial no MPDFT, que permite a criação de espaço físico adequado ao atendimento ao cidadão.
Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)
A forma de implementação do trabalho não presencial, com prioridade para o trabalho remoto, especialmente da Assessoria das Promotorias de Justiça, o que demandará o aprimoramento dos meios remotos de atendimento.

### 14. Critérios de avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos quanto a conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para sua consolidação e validação:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, evidenciando os avanços e relacionando dificuldades e limitações vivenciadas no projeto e as lições aprendidas.
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto com base nas informações contidas nos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho na reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório

final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

## **15. Plano de acompanhamento do projeto**

**O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá em marcos temporais para verificar os resultados obtidos com a implementação do projeto e a descrição de como o projeto ocorreu.**

**Considerando que a Etapa 1 (fases 1 a 16) do projeto já foi executada, com seus resultados sido apresentados, segue o plano de acompanhamento para a Etapa 2 (fases 17 a 28):**

### **15.1 – 1º Marco: maio/2025**

- **Fase 17** - Implementar o Business Intelligence (BI) para o monitoramento e análise da pesquisa de satisfação do atendimento ao público;
- **Fase 18** – Implementar a Página da Criança e do Adolescente no Espaço Cidadão, ampliando o acesso a informações e serviços direcionados a esse público;
- **Fase 19** – Elaborar formulário específico para atendimento dos casos de Medidas Protetivas de Urgência, em conformidade com a Lei Henry Borel, garantindo celeridade e padronização no registro das informações;

### **15.2 – 2º Marco: agosto/2025**

- **Fase 22** - Regulamentar o funcionamento das Unidades de Atendimento ao Cidadão, com definição clara de atribuições e diretrizes de atuação;
- **Fase 24** - Publicar o Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público, oferecendo instruções objetivas sobre os procedimentos de atendimento;
- **Fase 25** - Realizar ação com o tema "Desgaste por Empatia", promovendo reflexões sobre o impacto emocional do atendimento ao público nos servidores;

### **15.3 – 3º Marco: outubro/2025**

- **Fase 20** – Aprimorar o atendimento por aplicativo de mensagens, garantindo mais eficiência e agilidade na comunicação com o cidadão;

**15.4 – Termo de encerramento do Projeto: janeiro/2026**

**16. Termo de aprovação**

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos.

A gestora e as coordenadoras devem estar cientes de que qualquer modificação no plano de trabalho, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, **Thaíse Oliveira Dezen**, gestora do Projeto **Atendimento ao público: compromisso de todos**, por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, de março de 2025.

---

Thaíse Oliveira Dezen

Promotora de Justiça e Gestora do projeto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 253, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Dispensa, a requerimento, o Promotor de Justiça GUSTAVO RAMOS FERREIRA da designação para atuar, na qualidade de membro colaborador, junto ao Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente dos Núcleos de Direitos Humanos - NEVESCA/NDH.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.1237.0033573/2025-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispensa, a requerimento, o Promotor de Justiça GUSTAVO RAMOS FERREIRA da designação para atuar, na qualidade de membro colaborador, junto ao Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente dos Núcleos de Direitos Humanos - NEVESCA/NDH, disposta na Portaria PGJ nº 268, de 24 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/04/2025, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2124488** e o código CRC **549E1C6A**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 254, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 19.04.4227.0037310/2025-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria concede pensão por morte à senhora AÚREA HELENA DE LUCA RIBEIRO, em cota de 50%, acrescida de cota individual de 10%, vitalícia, na condição de cônjuge do Promotor de Justiça aposentado deste Ministério Público ITIBERÊ ERNESTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 243, nos termos: do art. 23, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c Lei 8.213, de 24 de julho de 1991; do art. 16, inciso I, art. 74, inciso I, 77, §2º, inciso I, item V, número 6 e art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, com efeitos financeiros a contar de 16 de março de 2025, data do óbito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/04/2025, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2124556** e o código CRC **19E00550**.

---

19.04.4227.0037310/2025-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 255, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Autoriza o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, a participar de eventos no Ministério Público de Santa Catarina – MPSC, nos dias 10 e 11 de abril de 2025, em Florianópolis/SC.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0042779/2025-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das atuais designações, na Sessão Solene perante o Colégio de Procuradores e Promotores do Ministério Público de Santa Catarina – MPSC, bem como na solenidade de posse da Promotora de Justiça Vanessa Wendhausen Cavallazzi no cargo de Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina – MPSC, para o biênio 2025/2027, a serem realizadas, respectivamente, nos dias 10 e 11 de abril de 2025, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRON**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRON DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 04/04/2025, às 21:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2128872** e o código CRC **25A8D09F**.

---

19.04.3756.0042779/2025-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 256, DE 2 DE ABRIL DE 2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇADO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 19.04.3742.0095181/2023-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa servidores como gestores e fiscais do Contrato nº 019/SG/MPDFT/2024, firmado com VERIFACT TECNOLOGIA LTDA., referente à Contratação da ferramenta VERIFACT para captura e registro técnico de provas digitais a partir de navegadores (browser), tais como conteúdo de redes sociais, webmails, sites institucionais, blogs, entre outras plataformas online disponíveis na Internet que a solução tenha compatibilidade, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Revogar a Portaria PGJ nº 855, de 5 de setembro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ N° 256, DE 2 DE ABRIL DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	SELMA DA COSTA PINHEIRO	3015
	PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS	4745
	ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO	1982
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	JOÃO LUCAS DA COSTA BRAGA	4499
	KARINE BORGES GOULART	630
FISCAL REQUISITANTE	KARINE BORGES GOULART	630



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2025, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2128616** e o código CRC **331C8F14**.

---

19.04.3742.0095181/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 257, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

Dispensa a 59ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para oficiar nos feitos e nas audiências junto aos 1º e 2º Juizados Especiais Criminais de Planaltina e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Planaltina (2ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Planaltina).

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3146.0041515/2025-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispensa a 59ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para oficiar nos feitos e nas audiências junto aos 1º e 2º Juizados Especiais Criminais de Planaltina e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Planaltina (2ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Planaltina), disposta na Portaria PGJ nº 350, de 14 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2025, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2133589** e o código CRC **276E3C98**.

---

19.04.3146.0041515/2025-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 258, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

Institui Grupo de Trabalho para a elaboração do Guia da Aposentadoria do MPDFT.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer os vínculos institucionais com membros e servidores aposentados do MPDFT;

**CONSIDERANDO** a importância de proporcionar informações claras e acessíveis sobre direitos, deveres e serviços disponíveis aos aposentados da Instituição;

**CONSIDERANDO** o dever institucional de valorizar o capital humano e reconhecer a contribuição histórica dos membros e servidores que dedicaram anos de serviço ao MPDFT;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Secretaria-Geral do MPDFT, por meio do Ofício SG nº 77/2025; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3218.0039922/2025-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Guia da Aposentadoria do MPDFT, com a finalidade de consolidar informações, orientações e procedimentos de interesse dos membros e servidores aposentados, visando fortalecer os vínculos institucionais e o sentimento de pertencimento à Instituição.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I – Secretário(a)-Geral do MPDFT, que o coordenará;

II – CARLOS ALBERTO CANTARUTTI e ZACHARIAS MUSTAFA NETO, membros aposentados do MPDFT;

III – FRANCISCA LILIANA PAIVA OLIVEIRA e MARIA ILENE BISPO DE OLIVEIRA, servidoras aposentadas do MPDFT;

IV – ELAINE SILVA DAS FLORES, representante da Secretaria de Assistência à Saúde;

VII – FLÁVIA FRANCINNY BRITO DE OLIVEIRA e RONALDO RAMOS DE AMORIM FREIRES, representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas;

**VIII – FABIANA MAGALHÃES BARBOSA, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.**

§ 1º A coordenação dos trabalhos, na ausência do(a) Secretário(a)-Geral, será exercida por membro ou servidor por ele(a) designado.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Grupo de Trabalho, sem direito a voto, membros e servidores do MPDFT, bem como representantes de outros órgãos ou entidades, quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 3º** Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Identificar e consolidar informações sobre direitos, benefícios e serviços disponíveis aos aposentados do MPDFT;

II – Propor mecanismos para facilitar o acesso dos aposentados às informações e procedimentos administrativos de seu interesse;

III – Sugerir iniciativas para manter e fortalecer os vínculos institucionais dos aposentados com o MPDFT;

IV – Elaborar a proposta final do "Guia da Aposentadoria do MPDFT", em formato acessível e de fácil consulta;

V – Propor estratégias para a divulgação e distribuição do Guia aos membros e servidores aposentados.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho reunir-se-á, ordinariamente, a cada 15 dias e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu coordenador.

§ 1º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou por videoconferência, conforme definido pelo coordenador.

§ 2º De cada reunião será lavrada ata com o registro dos principais assuntos tratados e deliberações adotadas.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho apresentará a proposta final do Guia da Aposentadoria do MPDFT no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação fundamentada do coordenador do Grupo de Trabalho.

**Art. 6º** A participação no Grupo de Trabalho não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 7º** As unidades administrativas do MPDFT prestarão o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do Grupo, fornecendo informações e dados solicitados pelo coordenador.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2025, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2133682** e o código CRC **2DFA8A86**.

---

19.04.3218.0039922/2025-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 259, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

Dispensa o Promotor de Justiça Adjunto LEONEL PAZ DE LIMA da designação constante da Portaria nº 261, de 15 de março de 2023, e designa o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO para compor a Comissão de Estudos instituída pela Portaria PGJ nº 257, de 13 de março de 2023.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGJ nº 257, de 13 de março de 2023;  
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0011819/2023-19;  
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0043353/2025-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispensa o Promotor de Justiça Adjunto LEONEL PAZ DE LIMA da designação constante da Portaria PGJ nº 261, de 15 de março de 2023.

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO, sem prejuízo das demais designações, para compor a Comissão de Estudos instituída pela Portaria PGJ nº 257, de 13 de março de 2023, com a finalidade de adequar as Resoluções CSMPDFT nº 52, de 13 de agosto de 2004; nº 169, de 18 de outubro de 2013; e nº 250, de 25 de janeiro de 2019, às Resoluções CNMP nº 244, de 27 de janeiro de 2022; nº 245, de 30 de março de 2022, bem como ao Enunciado CNMP nº 17, de 15 de março de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2025, às 16:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2134037** e o código CRC **DA098C58**.

---

19.04.3756.0043353/2025-32

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 260, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO, como palestrante, na 3ª Edição do EXPOJUD, a ser realizada na Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 31 de março a 4 de abril de 2025.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 19.04.3670.0009094/2025-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO, sem prejuízo das atuais designações, como palestrante, na 3ª Edição do EXPOJUD, a ser realizada na Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 31 de março a 4 de abril de 2025.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2025, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2134528** e o código CRC **84B82A70**.

---

19.04.3670.0009094/2025-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 261, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

Designa os encargos de gestor e de gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica nº 037/2021, firmado com o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal LTDA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.5466.0016083/2023-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa os integrantes que exerçerão os encargos de gestor e de gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica nº 037/2021, firmado com o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal LTDA.

I – gestora titular: a Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES, matrícula nº 660; e

II – gestora substituta: a servidora SULIANE BEATRIZ RAUBER, matrícula nº 6001.

Paragrafo único. O Acordo de Cooperação Técnica nº 037/2021 tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando à cooperação técnico-científica nas áreas de atuação e interesses comuns entre os partícipes, respeitadas as legislações específicas de cada entidade, com o intuito de agregar produtos, serviços, tecnologias, conhecimentos e o que mais for pertinente à expansão do Programa NaMoral nas escolas do DF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2025, às 16:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2136195** e o código CRC **4F0CF365**.

---

19.04.5466.0016083/2023-56

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 262, DE 4 DE MARÇO DE 2025**

Amplia o prazo de execução do Projeto Atendimento ao público: um compromisso de todos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3137.0019530/2023-25, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Atendimento ao público: um compromisso de todos;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes na Resolução nº 205, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Atendimento ao Público;

**CONSIDERANDO** que o atendimento ao público é norma prevista como função do Ministério Público no art. 32, inciso II, e como dever funcional no art. 43, inciso XIII, ambos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação efetiva da Política Nacional de Atendimento ao Público, com o estabelecimento de diretrizes, metas e compromissos de atendimento;

**CONSIDERANDO** que a Lei Distrital nº 6.928, de 2 de agosto de 2021, estabelece o direito à informação para as vítimas diretas e indiretas e prevê, em seu art. 13, a disponibilização de cursos de capacitação sobre acolhimento da vítima de crime ou contravenção penal, entrevistas, escuta especializada, auxílio na cura do trauma e formação de resiliência;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ nº 479, de 14 de setembro de 2021, que institui grupo de trabalho para elaboração de protocolos de atendimento ao cidadão no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios — MPDFT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ampliar o prazo de execução do Projeto Atendimento ao público: um compromisso de todos.

Parágrafo único. Definir que a execução do projeto será estendida até janeiro de 2026, conforme novo plano de projeto em anexo.

**Art. 2º** Estabelecer que a gestora e a coordenadora prestarão as informações necessárias para validação do projeto à Secretaria de Planejamento — Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de consultoria da Secplan para proceder à alteração no plano de projeto, esta unidade deverá ser previamente informada.

**Art. 3º** O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma atividade da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2025, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2138350** e o código CRC **FA4BDD04**.

---

19.04.3137.0019530/2023-25

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO: COMPROMISSO DE TODOS**

*Março/2025*

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR*

**VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

*SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA*

**VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL**

*ANTÔNIO MARCOS DEZAN*

**CORREGEDORIA-GERAL**

*NELSON FARACO DE FREITAS*

**OUVIDORIA**

*FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA*

**CHEFIA DE GABINETE**

*NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO*

**CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA**

*ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA*

**SECRETARIA-GERAL**

*CLÁUDIA BRAGA TOMELIN*

**ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

*RUY REIS CARVALHO NETO*

**ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

*THAÍSE OLIVEIRA DEZEN*



## **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO – 1ª ETAPA (Fases 1 a 16)**

### **Unidade Responsável**

Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público

### **Gestora**

Promotora de Justiça Thaíse Oliveira Dezen

### **Coordenadoras**

Priscila Alves de Araújo  
Renata Pereira de Medeiros

### **Integrantes**

Promotora de Justiça Jaqueline Ferreira Gontijo  
Aliomar Luís Lima de Oliveira  
Bruna Falco de Sá Souza  
Rosimeire Xavier Batista  
Cláudia Maria Ramos  
Ewerton Nunes Martins  
Patricia Pereira Pickina  
Leila Duarte Lima  
Danielle Araújo de Oliveira  
Jun Matsuoka Tomikawa  
Adriana Lucília Bandeira Waltz  
Rodrigo Castro Jesuíno da Silva  
René Mallet Raupp  
Manoel Ruiz Conceição da Silva

### **CONSULTORIA**

#### **Secretaria de Planejamento**

José Joaquim Vieira de Araújo

#### **Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento**

Daniella Pádua Lopes  
Luiz Fernando Pinheiro Nunez  
Mônica Martins Mendes



## **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO – 2ª ETAPA (Fases 17 a 28)**

### **Unidade Responsável**

Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público

### **Gestora**

Promotora de Justiça Thaíse Oliveira Dezen

### **Coordenadora**

Renata Pereira de Medeiros

### **Integrantes**

Priscila Alves de Araújo  
Aliomar Luís Lima de Oliveira

### **CONSULTORIA**

#### **Secretaria de Planejamento**

José Joaquim Vieira de Araújo

### **Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento**

Daniella Pádua Lopes  
Luiz Fernando Pinheiro Nunez  
Mônica Martins Mendes

## **Sumário**

1. Nome.....	1
2. Justificativa.....	1
3. Objetivos relacionados à gestão estratégica.....	1
4. Objetivo do projeto.....	2
5. Resultados esperados.....	2
6. Fases.....	2
7. Equipe.....	2
8. Descrição.....	3
9. Período de execução.....	3
10. Métrica.....	3
11. Fatores críticos de sucesso.....	4
12. Cronograma.....	4
13. Identificação dos riscos.....	33
14. Critérios de avaliação.....	37
15. Plano de acompanhamento do projeto.....	37
16. Termo de aprovação.....	37

## **1. Nome**

Atendimento ao público: compromisso de todos

## **2. Justificativa**

O projeto tem como finalidade implementar a Política Nacional de Atendimento ao Público no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a qual é prevista na Resolução nº 205 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 18 de dezembro de 2019. A proposta visa garantir efetividade, transparência, acessibilidade, confiabilidade, aprimoramento contínuo e compromisso público com o serviço de atendimento de qualidade ao cidadão prestado pela instituição.

Para tanto, o trabalho estabelecerá princípios, diretrizes, metas e compromissos de atendimento, direcionando a atuação da instituição, bem como desenvolverá indicadores de desempenho e de acompanhamento estatístico que servirão de parâmetro para o aperfeiçoamento da atividade.

Ademais, para garantia de maior uniformidade e qualidade do atendimento prestado, serão definidos e normatizados fluxos e protocolos internos de atendimento e de registro, com a adoção de estratégia de multicanais de atendimento, tornando o atendimento no âmbito do MPDFT acessível e seguro.

## **3. Objetivos relacionados à gestão estratégica**

Link para o desdobramento do planejamento estratégico atual:

<https://intranet.mpdft.mp.br/portal/index.php/pei2022-2026>

Perspectiva	Objetivo estratégico	Sinalizador de resultado	Iniciativas estratégicas
Processos integradores	Fortalecer e diversificar fluxos e canais de atendimento direto com o cidadão	Mecanismos de atendimento direto ao cidadão	Aprimorar fluxos e canais de atendimento direto que permitam celeridade de resposta, interação e integração entre instituição e cidadão

## **4. Objetivo do projeto**

Aprimorar o atendimento ao cidadão no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com melhoria da qualidade dos serviços prestados e da satisfação dos usuários atendidos pela instituição.

## **5. Resultados esperados**

O projeto Atendimento ao Público: Compromisso de Todos vai além da simples aplicação de normas; reforça o compromisso do Ministério Público com um serviço público moderno, eficiente e voltado às necessidades da sociedade. Mais do que atender, o objetivo é acolher, escutar e resolver as demandas dos cidadãos de forma ágil e transparente. Ao garantir um atendimento de excelência, tanto servidores quanto cidadãos são beneficiados, criando um ciclo virtuoso de melhoria contínua.

- ◆ O cidadão ganha mais acessibilidade, transparência e rapidez.
- ◆ Os servidores contam com capacitação, infraestrutura adequada e valorização do seu trabalho.
- ◆ A sociedade se fortalece com um Ministério Público mais próximo, eficiente e comprometido.

Dessa forma, as principais entregas do projeto são:

1. Mapeamento do atendimento para identificar lacunas e otimizar fluxos, estrutura e acessibilidade.
2. Definição de diretrizes e metas, estabelecendo padrões para um serviço mais eficiente e inclusivo.
3. Normatização de fluxos internos, garantindo atendimento padronizado e maior transparência.
4. Pesquisa de Satisfação implantada para avaliar e aprimorar continuamente o atendimento.
5. Espaço Cidadão lançado no site, ampliando o acesso digital e facilitando a comunicação com o MP.
6. Realização de ações de capacitação, garantindo qualificação contínua para aprimorar o atendimento ao público.
7. Infraestrutura tecnológica melhorada, oferecendo suporte digital para otimizar a experiência do cidadão.
8. Espaços de atendimento físicos e digitais criados para ampliar o acolhimento e a acessibilidade.
9. Campanhas de fomento realizadas para fortalecer o relacionamento institucional com a sociedade.
10. Atendimento em Libras estruturado, garantindo acessibilidade plena para pessoas surdas.
11. Integração digital aprimorada para atendimento remoto acessível e eficiente via tecnologia.
12. Saúde dos servidores priorizada com ações para bem-estar e suporte emocional.
13. Guias e Manuais voltados ao Atendimento publicados, consolidando diretrizes e garantindo padronização.
14. Atendimento integrado entre unidades, promovendo maior eficiência e resolutividade.
15. Serviço telefônico e por mensagem aprimorados, com capacitação e padronização para melhor qualidade no serviço prestado.
16. Criação do Conselho de Atendimento ao Público, destinado à discussão e ao acompanhamento contínuo das iniciativas e políticas relacionadas ao atendimento.
17. Business Intelligence (BI) implementado para análise e tomada de decisão baseada em dados.

## **6. Fases**

1. Mapear a situação atual do atendimento ao público no MPDFT.
2. Estabelecer diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento.
3. Estabelecer os fluxos e protocolos internos de atendimento, com a padronização do registro.
4. Implementar a Pesquisa de Satisfação no âmbito do MPDFT.
5. Implementar o Espaço Cidadão no site do MPDFT.
6. Realizar levantamento das capacitações disponíveis ou em construção de acordo com as diretrizes, princípios, as metas e os compromissos de atendimento estabelecidos.
7. Promover ações de capacitação conforme levantamento realizado.
8. Disponibilizar a infraestrutura tecnológica necessária ao atendimento ao público pelas unidades.
9. Implementar espaços de atendimento ao cidadão nas unidades do MPDFT: “Espaço Cidadão” e o “Espaço Digital de Atendimento ao Público”.
10. Implementar campanhas publicitárias de fomento ao atendimento ao público.
11. Estruturar o serviço de atendimento em Libras vinculado à Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça.
12. Integrar o atendimento para tradução em Libras por meio do Espaço Digital.
13. Realizar o 1º Encontro “Cuidando de quem cuida do atendimento”, para levantamento das ações para a promoção de saúde do servidor responsável pelo atendimento.
14. Publicar o Manual de Atendimento ao Público.
15. Implementar o atendimento integrado no MPDFT.
16. Aprimorar o serviço de atendimento telefônico do MPDFT.
17. Implementar Business Intelligence (BI) para o monitoramento e análise da pesquisa de satisfação do atendimento ao público;
18. Implementar a Página da Criança e do Adolescente no Espaço Cidadão, ampliando o acesso a informações e serviços direcionados a esse público;
19. Elaboração de formulário específico para atendimento dos casos de Medidas Protetivas de Urgência, em conformidade com a Lei Henry Borel, garantindo celeridade e padronização no registro das informações;
20. Aprimorar o atendimento por aplicativo de mensagens, garantindo mais eficiência e agilidade na comunicação com o cidadão;
21. Realizar campanhas para fomentar a cultura de integração do atendimento entre diferentes unidades do MPDFT;
22. Regulamentar o funcionamento das Unidades de Atendimento ao Cidadão, com definição clara de atribuições e diretrizes de atuação;

## **Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos**

23. Realizar visitas às Coordenadorias Administrativas, com o intuito de fortalecer a interlocução e identificar oportunidades de melhoria;
24. Publicar o Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público, oferecendo instruções objetivas sobre os procedimentos de atendimento;
25. Realizar ação com o tema "Desgaste por Empatia", promovendo reflexões sobre o impacto emocional do atendimento ao público nos servidores;
26. Criação do Conselho de Atendimento ao Público, destinado à discussão e ao acompanhamento contínuo das iniciativas e políticas relacionadas ao atendimento;
27. Estabelecer um protocolo para a integração do atendimento ao público, garantindo maior articulação e eficiência entre as áreas envolvidas;
28. Realizar ação com o tema "Comunicação Humanizada", reforçando a importância do diálogo respeitoso e acolhedor no atendimento ao cidadão.
29. Validar o projeto.

## **7. Equipe**

<b>1<sup>a</sup> Etapa do projeto</b>	Fases 1 a 16
Unidade Responsável:	Assessoria de Políticas Institucionais (API)
Gestora do Projeto:	Promotora de Justiça Thaíse Oliveira Dezen
Coordenadoras do Projeto:	Renata Pereira de Medeiros e Priscila Alves de Araújo
	<b>Nome</b>
	Promotora de Justiça Jaqueline Ferreira Gontijo Aliomar Luís Lima de Oliveira Bruna Falco de Sá Souza Rosimeire Xavier Batista Cláudia Maria Ramos Ewerton Nunes Martins Patricia Pereira Pickina Leila Duarte Lima Danielle Araújo de Oliveira Jun Matsuoka Tomikawa Adriana Lucília Bandeira Waltz Rodrigo Castro Jesuíno da Silva René Mallet Raupp Manoel Ruiz Conceição da Silva
Integrantes:	

<b>2<sup>a</sup> Etapa do projeto</b>	Fases 17 a 28
Unidade Responsável:	Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público
Gestora do Projeto:	Promotora de Justiça Thaíse Oliveira Dezen
Coordenadoras do Projeto:	Renata Pereira de Medeiros
	<b>Nome</b>
Integrantes:	Priscila Alves de Araújo Aliomar Luís Lima de Oliveira

## **8. Descrição**

Com a finalidade de atender às determinações constantes na Resolução nº 205, de 2019, do Conselho Nacional do Ministério Público, pretende-se com a iniciativa:

- Estabelecer diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento (art. 2º, inciso VI e art. 8º, inciso I);
- Desenvolver ferramentas (inclusive formulários), para a avaliação do atendimento recebido na instituição (art. 2º, inciso XIV), e indicadores de desempenho (art. 2º, inciso VII);
- Estabelecer o fluxo para encaminhamento do controle estatístico de atividade e de desempenho à Ouvidoria (art. 2º, inciso VIII);
- Definir e normatizar fluxos e protocolos internos de atendimento (art. 2º, inciso XV) que atendam aos princípios da Política Nacional de Atendimento ao Pùblico (art. 4º), com o aprimoramento de formas de comunicação não violenta e atendimento humanizado (art. 7º, inciso VI);
- Definir protocolo para registro dos atendimentos ao público por escrito ou por meio hábil a fim de conferir transparência e publicidade à atividade ministerial (art. 2º, inciso XVII e art. 8º, inciso VIII);
- Mapear boas práticas na atividade do atendimento (art. 6º, inciso III);
- Fomentar a adoção de protocolo de atendimento às vítimas, em trabalho conjunto com o Programa Escutando o Cidadão;
- Levantar as necessidades de capacitação de membros, servidores e demais colaboradores nas atividades correlatas às do grupo de trabalho, em conjunto com a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (art. 2º, inciso I; e art. 8º, inciso II);
- Desenvolver estratégia para adoção de multicanais de atendimento ao cidadão, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação (art. 2º, inciso V).

## **9. Período de execução**

**INÍCIO:** setembro/2021

**FIM:** fevereiro/2026

## **10. Métrica**

<b>INDICADORES</b>	<b>METAS</b>
Infraestrutura tecnológica	Sistema único para registro e encaminhamento do atendimento
Infraestrutura física	Estrutura física e material adequada ao

**Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos**

	atendimento ao público instalada nas unidades do MPDFT
Mapeamento das necessidades de capacitação para atendimento ao público	Plano de cursos de capacitação voltado aos integrantes do MPDFT
Campanha de conscientização de atendimento ao público	Realização de 100% das campanhas de fomento ao atendimento ao público no MPDFT
Adesão dos fluxos e protocolos internos de atendimento ao cidadão.	Aderência ao fluxo e ao protocolo de atendimento ao cidadão por todas as unidades do MPDFT
Atendimento acessível	Atendimento em Libras estruturado
Disponibilidade de canais de comunicação	Atendimento presencial nas unidades de atendimento; atendimento por videoconferência; atendimento telefônico; e atendimento por aplicativo de mensagem
Índice de Satisfação e Qualidade do Atendimento (ISQA)	Pelo menos duas ferramentas implementadas para mensurar a qualidade do atendimento: uma para a coleta dos dados (Pesquisa de satisfação) e outra para consolidar as respostas da pesquisa e cruzar informações de atendimento (Business Intelligence (BI))
Ações de Saúde e Bem-Estar (ASB) dos servidores de atendimento ao público	Realização de, ao menos, 4 ações anuais para cuidado da saúde física e mental dos servidores que atuam diretamente com o atendimento ao público externo.
Divulgação das Ações de Atendimento	As ações do atendimento (projetos, campanhas, resultados, relatórios, formulários etc.) publicadas e atualizadas em uma plataforma online, garantindo transparência e acessibilidade das informações ao público.

## **11. Fatores críticos de sucesso**

Para o sucesso do projeto, é necessário que as ações sejam realizadas em conjunto por diversos setores do MPDFT. É preciso, ainda, que a qualidade do atendimento ao cidadão seja vista como prioridade institucional, por meio da alocação de recursos materiais e humanos para a realização dos resultados, notadamente para a criação de sistema único de registro e encaminhamento do atendimento.

## 12. Cronograma

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>1. Mapear a situação atual do atendimento ao público no MPDFT</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
1.1 Aplicar formulário para a coleta de informações concernentes ao atendimento ao público nas unidades do MPDFT.		Formulário aplicado	Grupo de Trabalho	17/11/2021	01/12/2021
1.2 Elaborar um constructo do formato atual de atendimento ao público das unidades do MPDFT.		Relatório elaborado	ATINF/Secplan	13/12/2021	13/12/2021
1.3 Apresentar ao grupo de trabalho o relatório produzido.		Relatório apresentado	Grupo de Trabalho	28/1/2022	28/1/2022
1.4 Realizar levantamento dos fluxos e controle estatístico de atendimentos realizados atualmente.		Levantamento realizado	Hernan (Corregedoria)	13/12/2021	13/12/2021
1.5 Verificar a infraestrutura tecnológica destinada ao atendimento ao público existente atualmente nas unidades respondentes		Infraestrutura tecnológica verificada	Grupo de Trabalho e STI	18/11/2021	17/12/2021

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>2. Estabelecer diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
2.1 Levantar diretrizes e princípios de atendimento coletados.		Diretrizes, princípios, metas e compromissos levantados	Grupo de trabalho	28/1/2022	28/01/2022
2.2 Levantar diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento junto ao grupo de trabalho.		Diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento levantados	Grupo de trabalho	1º2/2022	28/02/2022
2.3 Levantar diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento junto aos chefes de gabinete.		Diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento levantados	Grupo de trabalho e chefes de gabinete	1º3/2022	30/03/2022
2.4 Estabelecer diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento.		Diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento estabelecidos, com a publicação de Portaria Normativa	Grupo de trabalho	1º4/2022	31/05/2022
2.5 Realizar campanha para divulgação de diretrizes, princípios, metas e compromissos de atendimento.		Campanha realizada	Grupo de trabalho e Secom	1º6/2022	30/06/2022

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>3. Estabelecer os fluxos e protocolos internos de atendimento, com a padronização do registro</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
3.1 Definir os fluxos e protocolos internos de atendimento.		Fluxos e protocolos definidos	Grupo de trabalho	18/11/2021	30/7/2022
3.2 Normalizar os fluxos e protocolos internos de atendimento.		Fluxos e protocolos normatizados	Grupo de trabalho	18/11/2021	30/7/2022

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>3. Estabelecer os fluxos e protocolos internos de atendimento, com a padronização do registro</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
3.3 Definir o protocolo para registro dos atendimentos ao público (transparéncia e publicidade).		Protocolo para registro de atendimento definido	Grupo de trabalho	18/11/2021	31/12/2022
3.4 Implementar sistema único de registro do atendimento ao público.		Sistema Implementado	Grupo de trabalho, APA e CDI	01/01/2023	31/05/2023
3.5 Definir modelos de documento para atendimento ao público.		Modelos definidos	Grupo de trabalho, APA e NUAV	01/01/2023	31/05/2023
3.6 Publicar o Manual do Registro do Atendimento ao Público.		Manual Publicado	Grupo de trabalho, APA e NUAV	01/01/2023	31/06/2023
3.7 Revisar periodicamente os modelos de documento e atualização do manual.		Revisão e Atualização realizadas	Grupo de trabalho, APA e NUAV	31/06/2023	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>4. Implementar a Pesquisa de Satisfação no âmbito do MPDFT</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
4.1 Definir formulário da pesquisa de satisfação.		Formulário definido	Grupo de trabalho	18/11/2021	30/7/2022
4.2 Implementar projeto piloto para avaliação do formulário e fluxos.		Projeto piloto implementado em São Sebastião, Águas Claras e Brazlândia	Grupo de trabalho	30/7/2022	30/11/2022
4.3 Avaliar os resultados do projeto piloto.		Resultados avaliados	Grupo de trabalho	30/11/2022	31/01/2023

**Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos**

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>4. Implementar a Pesquisa de Satisfação no âmbito do MPDFT</b>			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
4.4 Ampliar a pesquisa de satisfação para todo o MPDFT.		Pesquisa implementada	Grupo de trabalho e Procuradoria-Geral de Justiça	31/01/2023	08/02/2023
4.5 Avaliar semestralmente os resultados da pesquisa de satisfação.		Avaliação realizada	APA	08/02/2023	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>5. Implementar o Espaço Cidadão no site do MPDFT</b>			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
5.1 Realizar levantamento dos serviços digitais disponibilizados ao cidadão.		Levantamento realizado	Grupo de trabalho e APA	01/06/2022	30/11/2022
5.2 Estabelecer identidade visual para a página.		Identidade visual estabelecida	Grupo de trabalho, APA e Secom	01/12/2023	31/01/2023
5.3 Revisão das informações sobre os serviços disponibilizados.		Revisão realizada	Grupo de trabalho, APA e unidades envolvidas	01/12/2023	31/01/2023
5.4 Implementar o Espaço Digital.		Espaço Digital Implementado	Grupo de trabalho, APA e Secom	01/02/2023	31/03/2023
5.5 Revisão periódica do conteúdo da página.		Revisão realizada	APA	01/04/2023	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>6. Realizar levantamento das capacitações disponíveis ou em construção de acordo com as diretrizes, princípios, as metas e os compromissos de atendimento estabelecidos</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
6.1 Realizar levantamento dos cursos de capacitação existentes no órgão de acordo com as competências, habilidades e atitudes necessárias ao atendimento ao público.		Lista de cursos entregues ao grupo de trabalho	Secor	18/11/2021	17/12/2021
6.2 Realizar levantamento do plano de capacitação para o atendimento ao público.		Levantamento realizado	Secor	23/11/2021	10/12/2021
6.3 Analisar se todas as necessidades de capacitação para o atendimento ao público estão presentes no rol de cursos levantados pela Secor.		Análise realizada	Grupo de trabalho e Secor	28/1/2022	28/1/2022

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>7. Promover ações de capacitação conforme levantamento realizado</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
7.1 Encaminhar listagem dos cursos à Secor, com destaque para a necessidade de capacitação nas seguintes áreas: - Atendimento na área cível, família, órfãos e sucessões; - Segurança no atendimento; - Diversidade no atendimento ao público; - Atendimentos especiais; e - Atendimento em medida protetiva de urgência.		Solicitação de cursos encaminhada à Secor	APA e Grupo de Trabalho	01/12/2023	31/01/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>7. Promover ações de capacitação conforme levantamento realizado</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
7.2 Estabelecer calendário para as ações de 2024		Levantamento realizado	Secor e APA	01/12/2023	31/01/2024
7.3 Implementar as ações de capacitação planejadas		Ações realizadas	Secor e APA	01/02/2024	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>8. Disponibilizar a infraestrutura tecnológica necessária ao atendimento ao público pelas unidades do MPDFT.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
8.1 Verificar a infraestrutura tecnológica existente atualmente para atendimento ao público nas unidades respondentes.		Infraestrutura tecnológica verificada por meio de formulário preenchido	Grupo de trabalho	23/11/2021	26/12/2024
8.2 Identificar a necessidade de infraestrutura tecnológica necessária ao atendimento ao público.		Infraestrutura tecnológica identificada	Grupo de trabalho e STI	18/11/2021	30/12/2024
8.3 Encaminhar a necessidade de infraestrutura tecnológica necessária ao atendimento ao público.		Necessidades encaminhadas	CETI	18/11/2021	30/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>9. Implementar espaços de atendimento ao cidadão nas unidades do MPDFT: “Espaço Cidadão” e o “Espaço Digital de Atendimento ao Público”.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
9.1. Projetar layout para os espaços de atendimento nas unidades do MPDFT		Layout projetado	Arquitetura e Secretaria de Polícia	01/11/2022	30/06/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>9. Implementar espaços de atendimento ao cidadão nas unidades do MPDFT: “Espaço Cidadão” e o “Espaço Digital de Atendimento ao Público”.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
9.2. Estabelecer identidade visual para os espaços de atendimento		Identidade visual criada	Institucional APA, Grupo de Trabalho e Secom	01/11/2022	31/12/2022
9.3 Estabelecer lista de material mínimo para a implementação das salas de atendimento		Lista de material estabelecida	APA, Grupo de Trabalho e	01/11/2022	31/12/2024
9.4 Executar a 1ª fase em São Sebastião, Taguatinga, Samambaia, Planaltina, Brasília II, Gama e Paranoá)		Espaços inaugurados	Secom, Arquitetura, APA e Grupo de Trabalho	01/12/2022	31/12/2023
9.5 Executar a 2ª fase de implementação (São Sebastião, Taguatinga, Samambaia, Planaltina, Brasília II, Gama e Paranoá)		Espaços inaugurados	Secom, Arquitetura, APA e Grupo de Trabalho	01/01/2024	30/06/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>10. Implementar campanhas publicitárias de fomento ao atendimento ao público.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
10.1 Coletar quais campanhas foram realizadas e o alcance (impacto) dessas ações perante o público.		Informações sobre as campanhas disponibilizadas	Secom	23/11/2021	31/12/2022
10.2 Identificar demanda por novas peças publicitárias necessárias ao fomento do atendimento ao cidadão.		Demandas identificadas	Grupo de trabalho e Secom	18/11/2021	31/07/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>10. Implementar campanhas publicitárias de fomento ao atendimento ao público.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
10.3 Preencher o <i>briefing</i> e encaminhá-lo a Secom.		Briefing enviado a Secom	Grupo de trabalho	18/11/2021	31/09/2024
10.4 Realizar campanhas de fomento do atendimento ao público.		Campanhas realizadas	Secom	1º/8/2022	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>11. Estruturar o serviço de atendimento em Libras vinculado à Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
11.1. Coletar as boas práticas e analisar as lições aprendidas obtidas com a implementação do projeto Acessibilidade em Libras executado pela Ouvidoria do MPDFT com a finalidade de verificar a possibilidade de ampliação do serviço a fim de suprir a demanda reprimida pelo atendimento em Libras no âmbito do MPDFT.		Análise realizada	APA	01/02/2023	30/09/2023
11.2. Estruturar o serviço de atendimento em Libras vinculado à Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça.		Serviço de atendimento em Libras estruturado	APA, API e PGJ	01/10/2023	31/10/2023
11.3. Adaptar os formulários da pesquisa de satisfação, com inserção de QR Code com tradução em Libras, para os atendimentos realizados pela Assessoria de Políticas de Atendimento (APA) às pessoas surdas ou com deficiência auditiva.		Formulários adaptados	Setor de Acessibilidade em Libras	01/10/2023	31/10/2023
11.4. Estabelecer fluxo para viabilizar o atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva pelo Setor de Atendimento em Libras – APA (sala 957, no edifício-Sede).		Fluxo Estabelecido	Setor de Acessibilidade em Libras	01/10/2023	31/10/2023
11.5. Implementar estrutura física e material necessário para o atendimento em		Estrutura física	SDA e APA	01/10/2023	31/10/2023

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>11. Estruturar o serviço de atendimento em Libras vinculado à Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
Libras.	implementada				
11.6. Elaborar peças publicitárias e campanha de divulgação do serviço de atendimento em Libras.	Peças publicitárias e campanha de divulgação elaborada	Setor de Atendimento em Libras e Secom	01/10/2023	31/12/2024	
11.7. Realizar o atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva do Setor de Atendimento em Libras.	Atendimentos realizados	APA do Setor de Atendimento em Libras.	01/10/2023	31/12/2024	
11.8 Encaminhar o link dos formulários da pesquisa de satisfação por WhatsApp às pessoas surdas ou com deficiência auditiva atendidas.	Link de pesquisa encaminhado	APA do Setor de Atendimento em Libras.	01/10/2023	31/12/2024	
11.9. Encaminhar os insumos obtidos com a pesquisa de satisfação respondida pelo público, segundo orientações da Atinf/Secplan.	Insumos encaminhados a Atinf/Secplan	APA do Setor de Atendimento em Libras	01/10/2023	01/10/2024	
11.10. Elaborar relatório estatístico com os insumos obtidos.	Relatório elaborado.	Atinf/Secplan	01/12/2024	31/12/2024	

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>12. Integrar o atendimento para tradução em Libras por meio do Espaço Digital</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
12.1. Fomentar o uso do Espaço Digital implementado nas unidades para a integração do atendimento das pessoas surdas ou com deficiência auditiva.	Fomento realizado	APA do Setor de Atendimento em Libras.	01/10/2023	31/12/2024	

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>12. Integrar o atendimento para tradução em Libras por meio do Espaço Digital</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
12.2. Realizar atendimento remoto, via Teams ou WhatsApp, a pessoas surdas ou com deficiência auditiva que compareçam ao MPDFT, com uso do Espaço Digital implementado na unidade.		Atendimento realizado	APA do Setor de Atendimento em Libras.	01/10/2023	31/12/2024
12.3. Atender, presencialmente, pessoas surdas ou com deficiência auditiva no Espaço Cidadão.		Atendimento realizado	APA do Setor de Atendimento em Libras.	01/10/2023	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>13. Realizar o 1º Encontro “Cuidando de quem cuida do atendimento”, para levantamento das ações para a promoção de saúde do servidor responsável pelo atendimento.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
13.1. Solicitar apoio à APRES/MPDFT para a realização de roda de conversa para levantamento das ações para promoção de saúde do servidor atendente, apresentando os desafios já relatados à APA/PGJ.		Solicitação realizada	APA	01/10/2023	31/10/2023
13.2. Planejar e realizar a ação “Cuidando de quem cuida do atendimento” para o dia 27 de novembro de 2023.		Ação planejada e realizada	APA e APRES	01/10/2023	27/11/2023
13.3. Divulgar a ação de treinamento Cuidando de quem cuida do atendimento”.		Divulgação realizada	APA, Secom	01/11/2023	25/11/2023
13.4. Coletar feedback sobre a ação de treinamento.		Feedback coletado	APA, Secor	28/11/2023	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>13. Realizar o 1º Encontro “Cuidando de quem cuida do atendimento”, para levantamento das ações para a promoção de saúde do servidor responsável pelo atendimento.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
13.5. Planejar, com base no encontro “Cuidando de quem cuida do Atendimento”, as ações para 2024 para promoção da saúde dos servidores atendentes.		Projeto básico encaminhado a Secor	APA e APRES	01/12/2023	31/03/2024
13.6. Realizar ações de promoção de saúde.		Ações realizadas	APA, NUAV e APRES	01/02/2024	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>14. Publicar o Manual de Atendimento ao Público</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
14.1. Elaborar Manual de Atendimento ao Público no âmbito do MPDFT.		Manual elaborado	Grupo de Trabalho, APA e Secom	01/06/2023	31/08/2023
14.2. Submeter o texto preliminar à aprovação das unidades especializadas.		Aprovação pelas unidades	APA	01/09/2023	31/10/2023
14.3. Criar a identidade visual do Manual.		Identidade visual criada	APA/SECOM	01/10/2023	31/10/2023
14.4. Revisar o texto do Manual de Atendimento.		Revisão Realizada	Seção de Produção e Gestão de Documentos	01/11/2023	10/11/2023
14.5. Aprovar o texto final e apresentação.		Aprovação realizada	APA	10/11/2023	31/11/2023

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>14. Publicar o Manual de Atendimento ao Público</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
14.2. Realizar lançamento do Manual de Atendimento ao Público em 7 de dezembro de 2023, no auditório do edifício-sede no MPDFT.		Lançamento realizado	APA do Setor de Atendimento em Libras e Cerimonial	07/12/2023	07/12/2023

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>15. Implementar o atendimento integrado no MPDFT</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
15.1. Mapear as unidades de atendimento especializado.		Mapeamento realizado	APA e Grupo de Trabalho	01/01/2024	29/02/2024
15.2. Realizar encontro com as unidades de atendimento especializado para apresentação do projeto.		Reunião realizada	APA	01/03/2024	31/04/2024
15.3. Estabelecer fluxo para atendimento integrado interno.		Fluxo estabelecido	Grupo de trabalho, APA e Unidades envolvidas	31/04/2024	30/06/2024
15.4. Realizar levantamento sobre a necessidade de material (webcam, sala de atendimento etc.) para o atendimento integrado.		Levantamento realizado	APA e SDA	01/03/2024	30/06/2024
15.5. Realizar levantamento da rede de serviços para atendimento integrado.		Levantamento realizado	Psicossocial	01/01/2024	29/02/2024
15.6. Realizar ações de capacitação sobre a rede de serviços.		Ações realizadas	Psicossocial, APA e Secor	01/03/2024	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>15. Implementar o atendimento integrado no MPDFT</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
15.7. Criar o fluxo para o encaminhamento para a rede de serviços.		Fluxo criado	Psicossocial e APA	01/03/2024	30/06/2024
15.8. Implementar o atendimento integrado.		Projeto implementado	APA	01/07/2024	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>16. Aprimorar o serviço de atendimento telefônico do MPDFT.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
16.1. Realizar encontro com as telefonistas para o mapeamento da situação atual e levantamento da necessidade de capacitação.		Encontro realizado	APA e Grupo de Trabalho	13/12/2023	13/12/2023
16.2. Realizar levantamento das iniciativas necessárias para o aprimoramento do serviço.		Levantamento realizado	APA	01/01/2024	31/01/2024
16.3. Estabelecer fluxo e protocolo para o atendimento telefônico no MPDFT.		Fluxo estabelecido	Grupo de trabalho, APA e Telefonia	01/02/2024	31/04/2024
16.4. Realizar reunião com Chefes de Gabinete e Chefes de Divisão para apresentação do fluxo de atendimento telefônico.		Reunião realizada	APA, Grupo de Trabalho e Secor	01/05/2024	31/05/2024
16.5. Realizar ações de capacitação sobre os fluxos estabelecidos.		Ações de capacitação realizadas	APA, Grupo de Trabalho e Secor	31/04/2024	30/11/2024
16.6. Realizar avaliação das iniciativas.		Avaliação realizada	APA, Chefes de Gabinete e Telefonia	01/12/2024	31/12/2024

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>17. Implementar o Business Intelligence (BI) para o monitoramento e análise da pesquisa de satisfação do atendimento ao público.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
17.1. Solicitar a STI ferramenta para viabilização do monitoramento e análise da pesquisa de satisfação do atendimento ao público.	Solicitação realizada	APA	06/01/2025	20/01/2025	
17.2. Realizar reuniões periódicas com a STI.	Reuniões realizadas	Promotora de Justiça Thaíse Dezen e STI	20/01/2025	31/03/2025	
17.3. Implementar o BI para o monitoramento e análise da pesquisa de satisfação do atendimento ao público.	BI implementado	STI	01/04/2025	30/04/2025	
17.4. Disponibilizar informações na página Espaço Cidadão	Informações disponibilizadas na internet	STI e Secom	01/04/2025	30/04/2025	

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>18. Implementar a Página da Criança e do Adolescente no Espaço Cidadão, ampliando o acesso a informações e serviços direcionados a esse público.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
18.1. Realizar reunião com as unidades envolvidas.	Reunião realizada	Promotora de Justiça Thaíse Dezen e equipe da Promotoria Henry Borel	01/02/2025	28/02/2025	
18.2. Solicitar à Secom a criação da identidade visual da página, mediante preenchimento e envio do formulário	Solicitação realizada	APA	01/02/2025	28/02/2025	

<i>briefing.</i>				
18.3. Criar a página da Criança e do Adolescente com informações ao público.	Página da Criança e do Adolescente disponibilizada no espaço Cidadão	Secom	28/02/2025	31/03/2025
18.4. Solicitar material de divulgação à Secom, mediante preenchimento e envio do formulário <i>briefing</i> .	<i>Briefing</i> encaminhado a Secom	APA	28/02/2025	31/03/2023
18.5. Criar o material de comunicação.	Material entregue	Secom	01/04/2025	30/04/2025
18.6. Divulgar o serviço na internet e na intranet	Serviço divulgado	Secom	01/04/2025	30/04/2025

MPDFT	Nome do Projeto	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	Fase	<b>19. Elaborar formulário específico para atendimento dos casos de Medidas Protetivas de Urgência, em conformidade com a Lei Henry Borel, garantindo celeridade e padronização no registro das informações.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
19.1. Realizar reuniões com as Promotorias de Justiça Operacionais de Crimes Contra a Criança e o Adolescente.	Reuniões realizadas	APA e Promotorias Henry Borel	30/01/2025	28/02/2025	
19.2. Elaborar formulário específico para atendimento dos casos de Medidas Protetivas de Urgência, em conformidade com a Lei Henry Borel.	Formulário elaborado	Promotoras de Justiça Thaíse Dezen e Carolina Moura Cavalcante	30/01/2025	28/02/2025	
19.3. Submeter o formulário à aprovação do NUAV/NEVESCA	Formulário aprovado	Promotora de Justiça Thaíse Dezen	01/03/2025	31/03/2025	
19.3. Disponibilizar o modelo de formulário no SEI/MPDFT.	Modelo disponibilizado no SEI	APA e CDI	31/03/2025	01/04/2025	
19.4. Realizar ação de capacitação sobre os formulários disponibilizados.	Ação de capacitação realizada	Promotoras de Justiça Thaíse Dezen e Carolina Moura Cavalcante	31/03/2025	01/04/2025	

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>20. Aprimorar o atendimento por aplicativo de mensagens, garantindo mais eficiência e agilidade na comunicação com o cidadão</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
20.1. Criar identidade visual para uso no App de mensagem.		Identidade visual criada	Secom	01/04/2025	30/04/2025
20.2. Criar modelos de mensagens automáticas e padronizadas para casos mais comuns.		Modelos de mensagens criados	STI e APA	01/05/2025	30/06/2025
20.3. Realizar o levantamento dos números de telefone atualmente utilizados pelo MPDFT.		Levantamento realizado	APA	01/06/2025	31/07/2025
20.4. Estabelecer protocolo de atendimento para atendimento por aplicativo de mensagens		Protocolo criado	APA	31/07/2025	31/08/2025
20.5. Realizar ação de capacitação para a implementação do protocolo de atendimento		Ação de capacitação realizada	Secor e APA	01/09/2025	31/09/2025

**Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos**

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>21. Realizar campanhas para fomentar à cultura de integração do atendimento entre diferentes unidades do MPDFT.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
21.1. Elaborar briefing.		Briefing enviado a Secom	APA	01/04/2025	30/04/2025
21.2. Criar peças publicitárias.		Peças publicitárias entregues	Secom	01/05/2025	19/12/2025
21.3. Realizar as campanhas de fomento à cultura de integração do atendimento entre diferentes unidades do MPDFT.		Campanhas realizadas	Secom	01/05/2025	19/12/2025

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>22. Regulamentar o funcionamento das Unidades de Atendimento ao Cidadão, com definição clara de atribuições e diretrizes de atuação.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
22.1. Definir atribuições das Unidades de Atendimento ao Cidadão		Atribuições definidas	APA	01/04/2025	30/04/2025
22.2. Padronizar fluxos de trabalho para otimizar o serviço e evitar falhas de comunicação.		Fluxos de trabalho padronizados	APA	01/04/2025	30/06/2025
22.3. Elaborar de ato normativo para regulamentação do funcionamento das Unidades de Atendimento ao Cidadão.		Minuta de ato normativo elaborada	Promotora de Justiça Thaíse Dezen	01/05/2025	30/06/2025
22.4. Publicar normativo.		Normativo publicado	Procuradoria-Geral	01/07/2025	31/07/2025
22.5. Dar publicidade interna sobre o funcionamento das Unidades de Atendimento ao Cidadão		Campanha interna realizada	APA e Secom	01/07/2025	31/07/2025

**Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos**

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	23. Realizar visitas às Coordenadorias Administrativas, com o intuito de fortalecer a interlocução e identificar oportunidades de melhoria.			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
23.1. Organizar cronograma de visitas com coordenadores administrativos.		Cronograma organizado	APA	01/03/2025	31/03/2025
23.2. Providenciar logística de cada visita.		Logística providenciada	APA	01/04/2025	19/12/2025
23.3. Realizar visita a cada Coordenadoria Administrativa.		Visitas realizadas	APA	01/04/2025	19/12/2025

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	24. Publicar o Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público, oferecendo instruções objetivas sobre os procedimentos de atendimento.			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
24.1. Elaborar a redação do Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público.		Redação elaborada	APA	01/04/2025	30/04/2025
24.2. Criar identidade visual do Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público.		Identidade visual criada	Secom	01/05/2025	31/05/2025
24.3. Revisar o conteúdo do Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público.		Conteúdo revisado	APA	01/05/2025	30/06/2025
24.4. Realizar a diagramação do Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público.		Diagramação realizada	Secom	01/06/2025	30/06/2025
24.5. Divulgar o Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público na intranet.		Guia divulgado	Secom	01/07/2025	31/07/2025
24.6. Publicar o Guia.		Guia publicado	Secom	01/07/2025	31/07/2025

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>25. Realizar ação com o tema "Desgaste por Empatia", promovendo reflexões sobre o impacto emocional do atendimento ao público nos servidores.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
25.1. Solicitar ação educacional a Secor	Solicitação realizada	APA	01/03/2025	31/03/2025	
25.2. Selecionar instrutor da ação educacional com o tema "Desgaste por Empatia"	Instrutoria selecionada	APA/Secor	01/04/2025	30/04/2025	
25.3. Realizar ações necessárias à contratação do instrutor.	Ações realizadas	Secor	01/04/2025	30/04/2025	
25.4. Divulgar a ação educacional.	Ação divulgada	Secom/Secor	01/05/2025	30/06/2025	
25.5. Organizar infraestrutura do evento (sala, coffee break, lista de presença etc.).	Infraestrutura organizada	APA	01/06/2025	30/06/2025	
25.6. Realizar evento.	Evento realizado	APA/Secor	01/06/2025	30/06/2025	
25.7. Disponibilizar certificados aos participantes.	Certificados disponibilizados	Secor	01/06/2025	30/06/2025	

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>26. Criar o Conselho de Atendimento ao Público, destinado à discussão e ao acompanhamento contínuo das iniciativas e políticas relacionadas ao atendimento.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
26.1. Definir composição do Conselho de Atendimento ao Público.	Composição definida	APA	01/08/2025	31/08/2025	
26.2. Convidar integrantes do Conselho de Atendimento ao Público.	Integrantes convidados	APA	01/09/2025	30/09/2025	
26.3. Realizar a primeira reunião do Conselho de Atendimento ao Público e suas atividades.	Reunião realizada	APA	01/10/2025	31/10/2025	
26.4. Regulamentar o Conselho de Atendimento ao Público.	Regulamentação efetivada	APA e integrantes do	01/11/2025	30/11/2025	

		Conselho		
26.5. Divulgar a criação do Conselho na internet, intranet e redes sociais do MPDFT	Divulgação realizada	APA/Secom	01/11/2025	30/11/2025
26.6. Criar modelos de relatórios periódicos para acompanhar as atividades e avanços do Conselho.	Modelos criados	APA	01/12/2025	19/12/2025

MP DFT	Nome do Projeto	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	Fase	27. Estabelecer um protocolo para a integração do atendimento ao público, garantindo maior articulação e eficiência entre as áreas envolvidas.			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	27.1. Criar um fluxo padronizado de atendimento ao público para garantir maior articulação e eficiência entre as áreas envolvidas.	Fluxo padronizado criado	APA/Secplan	01/08/2025	31/08/2025
	27.2. Testar a aplicação do protocolo com uma fase piloto antes da implementação definitiva.	Fluxo padronizado testado	APA/Secplan	01/09/2025	30/09/2025
	27.3. Realizar ações educacionais para proporcionar a articulação entre as unidades envolvidas para que haja comunicação entre setores, assegurando a continuidade do atendimento sem prejuízo ao usuário e que todos conheçam seus papéis e responsabilidades no processo de atendimento integrado.	Ações educacionais realizadas	APA/Secor	01/09/2025	30/11/2025
	27.4. Revisar e atualizar o protocolo, conforme fase piloto	Protocolo revisado e atualizado	APA	01/10/2025	31/10/2025
	27.5. Divulgar o protocolo para a integração do atendimento ao público.	Protocolo divulgado	APA/Secom	01/11/2025	30/11/2025
	27.6 Revisar e atualizar o protocolo, conforme necessidade	Protocolo revisado	APA	01/12/2025	19/12/2025

--	--	--	--	--

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>28. Realizar ação com o tema “Comunicação Humanizada”, reforçando a importância do diálogo respeitoso e acolhedor no atendimento ao cidadão.</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
28.1. Solicitar ação educacional à Secor	Ação educacional solicitada	APA	01/08/2025	31/08/2025	
28.2. Selecionar instrutor da ação educacional com o tema “Comunicação Humanizada”.	Instrutor selecionado	APA/Secor	01/09/2025	30/09/2025	
28.3. Realizar ações necessárias à contratação do instrutor.	Contratação efetivada	Secor	01/09/2025	31/10/2025	
28.4. Divulgar a ação educacional.	Ação educacional divulgada	Secor/Secom	01/10/2025	30/11/2025	
28.5. Organizar infraestrutura do evento (sala, coffee break, lista de presença etc.).	Infraestrutura organizada	APA	01/11/2025	30/11/2025	
28.6. Realizar evento.	Evento realizado	APA/Secor	01/11/2025	30/11/2025	
28.7. Disponibilizar certificados aos participantes.	Certificados disponibilizados	Secor	01/12/2025	19/12/2025	

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Atendimento ao público: um compromisso de todos</b>			
	<b>Fase</b>	<b>29. Validar o projeto</b>			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
29.1 Elaborar portaria de institucionalização do projeto.	Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	19/05/2022	19/05/2022	
29.2 Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão.	Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	19/05/2022	08/06/2022	
29.3 Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura.	Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	08/06/2022	17/06/2022	

**Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos**

29.4 Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça.	Portaria publicada	API	22/06/2022	22/06/2022
29.5 Elaborar portaria de institucionalização do projeto.	Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	19/05/2022	19/05/2022
29.6 Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão.	Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	19/05/2022	08/06/2022
29.7 Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura.	Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	08/06/2022	17/06/2022
29.8 Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça.	Portaria publicada	API	22/06/2022	22/06/2022
29.9 Responder os formulários de acompanhamento do projeto.	Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade responsável	10/06/2022	<b>31/10/2026</b>
29.10 Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP.	Material entregue na Aproj/Secplan	Unidade responsável	10/06/2022	<b>20/02/2026</b>
29.11 Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas.	Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade responsável	10/10/2022	<b>20/02/2026</b>
29.12 Elaborar relatório final do projeto.	Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	10/10/2022	<b>27/02/2026</b>

### 13. Identificação dos riscos

Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)
O grupo de trabalho é formado por pessoas de diversas unidades do MPDFT, o que enriquece as discussões.
O projeto conta com o incentivo da Administração Superior, que solicitou a implementação da Política Nacional de Atendimento ao Público.
Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)
A demanda de trabalho que possui cada um dos membros do grupo, o que impede a dedicação exclusiva.
Em razão de o atendimento depender de diversas áreas de atuação do MPDFT, há necessidade de atuação coordenada.
Existência de múltiplos fluxos e realidades de trabalho distintas no âmbito do MPDFT, dificultando a fixação de protocolo único.
Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)
A implementação do trabalho não presencial no MPDFT, que permite a criação de espaço físico adequado ao atendimento ao cidadão.
Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)
A forma de implementação do trabalho não presencial, com prioridade para o trabalho remoto, especialmente da Assessoria das Promotorias de Justiça, o que demandará o aprimoramento dos meios remotos de atendimento.

### 14. Critérios de avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos quanto a conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para sua consolidação e validação:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, evidenciando os avanços e relacionando dificuldades e limitações vivenciadas no projeto e as lições aprendidas.
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto com base nas informações contidas nos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho na reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório

final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

## **15. Plano de acompanhamento do projeto**

**O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá em marcos temporais para verificar os resultados obtidos com a implementação do projeto e a descrição de como o projeto ocorreu.**

**Considerando que a Etapa 1 (fases 1 a 16) do projeto já foi executada, com seus resultados sido apresentados, segue o plano de acompanhamento para a Etapa 2 (fases 17 a 28):**

### **15.1 – 1º Marco: maio/2025**

- **Fase 17** - Implementar o Business Intelligence (BI) para o monitoramento e análise da pesquisa de satisfação do atendimento ao público;
- **Fase 18** – Implementar a Página da Criança e do Adolescente no Espaço Cidadão, ampliando o acesso a informações e serviços direcionados a esse público;
- **Fase 19** – Elaborar formulário específico para atendimento dos casos de Medidas Protetivas de Urgência, em conformidade com a Lei Henry Borel, garantindo celeridade e padronização no registro das informações;

### **15.2 – 2º Marco: agosto/2025**

- **Fase 22** - Regulamentar o funcionamento das Unidades de Atendimento ao Cidadão, com definição clara de atribuições e diretrizes de atuação;
- **Fase 24** - Publicar o Guia Rápido de Registro do Atendimento ao Público, oferecendo instruções objetivas sobre os procedimentos de atendimento;
- **Fase 25** - Realizar ação com o tema "Desgaste por Empatia", promovendo reflexões sobre o impacto emocional do atendimento ao público nos servidores;

### **15.3 – 3º Marco: outubro/2025**

- **Fase 20** – Aprimorar o atendimento por aplicativo de mensagens, garantindo mais eficiência e agilidade na comunicação com o cidadão;

**15.4 – Termo de encerramento do Projeto: janeiro/2026**

**16. Termo de aprovação**

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do Projeto Atendimento ao público: compromisso de todos.

A gestora e as coordenadoras devem estar cientes de que qualquer modificação no plano de trabalho, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, **Thaíse Oliveira Dezen**, gestora do Projeto **Atendimento ao público: compromisso de todos**, por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, de março de 2025.

---

Thaíse Oliveira Dezen

Promotora de Justiça e Gestora do projeto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 263, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

Altera a Portaria PGJ nº 36, de 3 de fevereiro de 2022, que designa a Promotora de Justiça LUCIANA ASPER y VALDES para exercer o encargo de gestor do Termo de Cooperação nº 6/2022 celebrado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.5466.0016498/2023-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 36, de 3 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

§ 2º A servidora SULIANE BEATRIZ RAUBER, matrícula 6001, exercerá o encargo de gestora substituta.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2025, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2138463** e o código CRC **2106F392**.

---

19.04.5466.0016498/2023-06

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 264, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

Dispensa a Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINHA LIMA da designação constante da Portaria PGJ nº 1.426, de 8 de setembro de 2015, e designa a Promotora de Justiça THÁISE OLIVEIRA DEZEN para compor, na qualidade de titular, a Coordenação Técnica da Central de Medidas Alternativas – CEMA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0044313/2025-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispensa a Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINHA LIMA da designação constante da Portaria PGJ nº 1.426, de 8 de setembro de 2015.

**Art. 2º** Designar a Promotora de Justiça THÁISE OLIVEIRA DEZEN para compor, na qualidade de titular, a Coordenação Técnica da Central de Medidas Alternativas – CEMA, sem prejuízo das atuais designações.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2025, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2139977** e o código CRC **1BA1EF0C**.

---

19.04.3756.0044313/2025-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 265, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0024782/2025-29; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria determina a instauração de processo administrativo disciplinar, sob rito ordinário, para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0024782/2025-29, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar os servidores THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5884; HEBERTH DIAS DE SOUZA BARROS, Analista do MPU/Direito, matrícula 5037; e BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4301, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apresentar, no prazo de 60 dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§1º O servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2025, às 17:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2140393** e o código CRC **B579ACC9**.

---

19.04.4495.0024782/2025-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 266, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.6243.0034691/2025-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria concede licença para tratar de interesses particulares à Promotora de Justiça Adjunta MARIANA ROCHA RUBINI, matrícula 10164, pelo período de 1º/4/2025 a 31/3/2027, com fundamento no inciso IV, art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20 de 20 de maio de 1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2025, às 18:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2140833** e o código CRC **5DA59289**.

19.04.6243.0034691/2025-79



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTRARIA PGJ Nº 267, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

Declara a outorga das comendas da Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a pessoas e entidades, de acordo com os Quadros e Graus assinalados nesta Portaria.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E CHANCELER DA ORDEM DO MÉRITO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27 da Resolução nº 332, de 24 de janeiro de 2025, do Conselho Superior do MPDFT,

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida na Sessão Ordinária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito, realizada em 4 de abril de 2025; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3836.0013020/2024-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria declara a outorga das comendas da Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a pessoas e entidades, de acordo com os Quadros Ordinário e Especial e Graus assinalados a seguir:

**QUADRO ORDINÁRIO**

**GRÃ-CRUZ**

1. VETUVAL MARTINS VASCONCELOS – Promotor de Justiça aposentado;
2. HELENA RODRIGUES DUARTE – Promotora de Justiça;
3. PAULO JOSÉ LEITE FARIAS – Promotor de Justiça;
4. ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA – Promotora de Justiça;
5. HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA – Promotora de Justiça;
6. CLAUDIO JOAO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE – Promotor de Justiça;

**COMENDADOR**

1. CHRISTOVÃO DE MOURA VAROTTO JUNIOR – Promotor de Justiça Adjunto;
2. DANIEL VIEIRA DE LIMA – Promotor de Justiça Adjunto;

3. JULLYER GADIOLI MILANEZ – Promotor de Justiça Adjunto;
4. MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO – Promotor de Justiça Adjunto;
5. PEDRO MENDES LUNA – Promotor de Justiça Adjunto;
6. MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI – Promotora de Justiça Adjunta;

## **OFICIAL**

1. ANA CLÁUDIA DE SOUZA VALENTE – Servidora do MPDFT;
2. ANTONIO HUGO BARBOSA NETO – Servidor do MPDFT;
3. BRUNA FALCO DE SA SOUZA – Servidora do MPDFT;
4. CAROLINE RESENDE ARAÚJO LIMA – Servidora do MPDFT;
5. FABIANO ALVES FERREIRA – Servidor do MPDFT;
6. JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG – Servidor do MPDFT;
7. MARCIO RODRIGUES LIMA – Servidor do MPDFT;
8. MARIZELY MARQUES DRUMMOND – Servidora do MPDFT;
9. MICHELLE SIDRIM MARRARA DE ARROCHELA LOBO – Servidora do MPDFT;
10. OLÍVIA GARCIA BRAGA PACHECO – Servidora do MPDFT.

## **QUADRO ESPECIAL**

### **GRÃO-COLAR**

1. ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO – Secretária-Geral do MPU e Subprocuradora-Geral da República;
2. ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS – Subprocuradora-Geral da República e Ex-Procuradora-Geral da República;
3. MARCELO KANITZ DAMASCENO – Comandante da Aeronáutica e Tenente Brigadeiro do Ar;
4. MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES – Ministro do STJ, Corregedor do Conselho Nacional de Justiça e Ex-Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;
5. ROBERTO FREITAS FILHO – Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
6. VITAL DO RÊGO FILHO – Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União;

### **GRÃ-CRUZ**

1. ANA CRISTINA DESIRÉE BARRETO FONSECA TOSTES RIBEIRO – Procuradora Regional do Trabalho do Ministério Público do Trabalho;
2. JOELCI ARAÚJO DINIZ – Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
3. MARÍLIA GARCIA GUEDES – Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
4. PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO – Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público da União e Procurador da República;
5. RICARDO DE CASTRO TROVIZO – Assessor Especial Militar do Ministro da Defesa e General de Divisão do Exército Brasileiro;
6. SULIANE BEATRIZ RAUBER – Coordenadora do Projeto NaMoral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Professora Doutora com titulação PHD;

## COMENDADOR

1. ALEXANDRE RABELO PATURY – Secretário-Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal e Delegado da Polícia Federal;
2. HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal;
3. MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO – Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
4. PAULO RONALDO CEO DE CARVALHO – Adjunto do Advogado-Geral da União;
5. RENATO GUANABARA LEAL – Procurador do Distrito Federal e Ex-Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral;
6. WERNER ABICH RECH – Defensor Público e Assessor Jurídico do Defensor Público Geral;

## OFICIAL

1. CLARICE FRANÇA PORTELA – Servidora em exercício de Cargo Comissionado no Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, lotada na Secretaria Administrativa;
2. LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO – Secretário de Relações Institucionais, Servidor em exercício de Cargo Comissionado no Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios;
3. MÁRCIA SANDOVAL BATISTA SIMÃO – Chefe de Gabinete da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, Servidora em exercício de Cargo Comissionado no Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios;
4. MARIA INÊS CAETANO LUZ – Servidora cedida ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, lotada na Assessoria de Controle de Designações;
5. NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA – Servidora em exercício de Cargo Comissionado no Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, lotada na Central Judicial do Idoso;
6. NÚCIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA – Servidora cedida ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, lotada na Assessoria de Controle de Designações.

## INSTITUIÇÕES

1. FORÇA AÉREA BRASILEIRA;
2. INSTITUTO INTEGRIDADE – LAR DOS VELHINHOS MARIA DE MADALENA;
3. OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES (LAR DOS VELHINHOS BEZERRA DE MENEZES).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/04/2025, às 16:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2145289** e o código CRC **843CE180**.

---

---

19.04.3836.0013020/2024-19



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 268, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

Designa as Promotoras de Justiça ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES e RONNY ALVES DE JESUS para exercerem as atribuições de Coordenadora Administrativa Substituta da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, no biênio 2025/2026, em períodos específicos.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3491.0042528/2025-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES para exercer as atribuições de Coordenadora Administrativa Substituta da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, no biênio 2025/2026, até o dia 30 de junho de 2025.

**Art.2º** Designar a Promotora de Justiça RONNY ALVES DE JESUS para exercer as atribuições de Coordenadora Administrativa Substituta da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, no biênio 2025/2026, a contar de 1º de julho de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/04/2025, às 12:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2145788** e o código CRC **05FBBD61**.

---

19.04.3491.0042528/2025-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 269, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

Designa o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para oficiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho referente aos autos nº 0713284-10.2024.8.07.0006, em 24 de abril de 2025, às 10h.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.5435.0044422/2025-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das atuais designações, oficiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho referente aos autos nº 0713284-10.2024.8.07.0006, em 24 de abril de 2025, às 10h.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/04/2025, às 12:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2146315** e o código CRC **D31D5156**.

---

19.04.5435.0044422/2025-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 271, DE 7 DE ABRIL DE 2025**

Designa o Promotor de Justiça RAFAEL GUSTAVO REINER para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, no biênio 2025/2026.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3428.0043197/2025-46,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAFAEL GUSTAVO REINER para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, no biênio 2025/2026.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/04/2025, às 10:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2151043** e o código CRC **C18CD224**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 272, DE 8 DE ABRIL DE 2025**

Designa a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY e o Promotor de Justiça Adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA para atuarem, em conjunto, com a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES, nos autos do Processo PJE nº 0741007-53.2023.8.07.0001 e respectivos anexos.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3731.0045436/2025-38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY e o Promotor de Justiça Adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA para atuarem, em conjunto, com a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES, nos autos do Processo PJE nº 0741007-53.2023.8.07.0001 e respectivos anexos, em trâmite na 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/04/2025, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2151068** e o código CRC **0581798B**.

---

19.04.3731.0045436/2025-38



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 273, DE 9 DE ABRIL DE 2025**

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nos ofícios ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em março de 2025.

**O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0042418/2025-57, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em março de 2054; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0045252/2025-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nos ofícios ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 273, DE 9 DE ABRIL DE 2025**

**PJS DE APOIO OPERACIONAL NA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

<b>Ofício</b>	<b>Membro designado em substituição cumulativa</b>	<b>Período da acumulação</b>
1º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	1º/3/2025 a 7/3/2025
	HENRY LIMA DE PAIVA	8/3/2025 a 14/3/2025
	RODOLFO CUNHA SALLES	15/3/2025 a 21/3/2025
	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	22/3/2025 a 28/3/2025
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	29/3/2025 a 31/3/2025
2º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	1º/3/2025 a 7/3/2025
	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES	8/3/2025 a 14/3/2025
	ALBERTO TADASHI HONDA	15/3/2025 a 21/3/2025
	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	29/3/2025 a 31/3/2025
3º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	1º/3/2025 a 15/3/2025
	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	16/3/2025 a 31/3/2025
4º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ALAN ESTEVAO	1º/3/2025 a 7/3/2025
	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	8/3/2025 a 14/3/2025
	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	15/3/2025 a 21/3/2025
	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	22/3/2025 a 28/3/2025
	ALAN ESTEVAO	29/3/2025 a 31/3/2025
63ª. Promotoria de Justiça de Apoio Operacional CI)	LEONARDO OTREIRA	1º/3/2025 a 16/3/2025
	KARINE BORGES GOULART	17/3/2025 a 31/3/2025
13ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	1º/3/2025 a 16/3/2025
	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS	17/3/2025 a 31/3/2025
16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	RONNY ALVES DE JESUS	1º/3/2025 a 11/3/2025
	ANNA CAROLINA SILVA	12/3/2025 a 26/3/2025
	MARIANA FERNANDES TAVORA	27/3/2025 a 31/3/2025

3º Ofício do Núcleos de Direitos Humanos - NEVESCA	CAMILA COSTA BRITTO	1º/3/2025 a 16/3/2025
	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	17/3/2025 a 31/3/2025
26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	TIAGO DIAS MAIA	1º/3/2025 a 16/3/2025
	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	22/3/2025 a 23/3/2025
	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	29/3/2025 a 31/3/2025
43ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	LEONARDO OTREIRA	1º/3/2025 a 16/3/2025
	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	17/3/2025 a 31/3/2025
2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	1º/3/2025 a 15/3/2025
	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	16/3/2025 a 31/3/2025
3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	1º/3/2025 a 07/3/2025
20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nupri)	LUCAS ULHOA SANTOS	1º/3/2025 a 10/3/2025
	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	11/3/2025 a 25/3/2025
	LUCAS ULHOA SANTOS	26/3/2025 a 31/3/2025
18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Núcleo do Júri)	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	1º/3/2025 a 9/3/2025
	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	10/3/2025 a 17/3/2025
	RAONI PARREIRA MACIEL	18/3/2025 a 31/3/2025
21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Gaeco)	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	1º/3/2025 a 23/3/2025 29/3/2025 a 31/3/2025
	STÉPHANY NELY LOBATO	24/3/2025 a 28/3/2025
45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	1º/3/2025 a 15/3/2025
	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	16/3/2025 a 31/3/2025
48ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Crypto)	MARCEL BERNARDI MARQUES	1º/3/2025 a 31/3/2025
73ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (PDDC)	BERNARDO BARBOSA MATOS	1º/3/2025 a 31/3/2025

**BRASÍLIA I**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	VIVIAN BARBOSA CALDAS	1º/3/2025 a 14/3/2025

	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	15/3/2025 a 21/3/2025
	MARISA ISAR DOS SANTOS	22/3/2025 a 27/3/2025
4ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	8/3/2025 a 14/3/2025
1ª P.J. de Execuções Penais	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	22/3/2025 a 28/3/2025
2ª P.J. de Execuções Penais	ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO	1º/3/2025 a 11/3/2025
	ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO	15/3/2025 a 21/3/2025
3ª P.J. de Execuções Penais	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	1º/3/2025 a 22/3/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais	RAQUEL TIVERON	1º/3/2025 a 12/3/2025
	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	13/3/2025 a 14/3/2025
	RAQUEL TIVERON	19/3/2025 a 21/3/2025
	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	22/3/2025 a 31/3/2025
3ª P.J. de Entorpecentes	MARIANA SILVA NUNES	1º/3/2025 a 31/3/2025
3ª P.J. de Entorpecentes - B	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1º/3/2025 a 31/3/2025
9ª P.J. de Entorpecentes	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	29/3/2025 a 31/3/2025
6ª P.J. de Entorpecentes	FERNANDA MOLYNA	1º/3/2025 a 1º/3/2025
	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	2/3/2025 a 16/3/2025
	FERNANDA MOLYNA	19/3/2025 a 31/3/2025
7ª P.J. de Entorpecentes	DANIELLA BEATRIZ FLORES	1º/3/2025 a 9/3/2025
	DANIELLA BEATRIZ FLORES	22/3/2025 a 25/3/2025
2ª P.J. de Registros Públicos	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	1º/3/2025 a 10/3/2025
	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	11/3/2025 a 17/3/2025
	FREDERICO MEINBERG CEROY	18/3/2025 a 31/3/2025
3ª P.J. de Defesa do Consumidor	PAULO ROBERTO BINICHESKI	1º/3/2025 a 14/3/2025
	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	15/3/2025 a 31/3/2025
2ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	1º/3/2025 a 31/3/2025
1ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	KAMILA CAMPOS ALLAO	1º/3/2025 a 12/3/2025
3ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	11/3/2025 a 14/3/2025

3ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	LENNA LUCIANA NUNES DAHER	1º/3/2025 a 21/3/2025
76ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Cedi)	CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE	1º/3/2025 a 31/3/2025
46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Residual de Direito Público)	PEDRO OTO DE QUADROS	1º/3/2025 a 14/3/2025
	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	15/3/2025 a 22/3/2025
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	23/3/2025 a 31/3/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	FERNANDA DA CUNHA MORAES	1º/3/2025 a 14/3/2025
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	15/3/2025 a 22/3/2025
	CYRO VARGAS JATENE	23/3/2025 a 31/3/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	1º/3/2025 a 14/3/2025
	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	15/3/2025 a 19/3/2025
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	20/3/2025 a 22/3/2025
	GISELLE GARCIA TREVIZO	23/3/2025 a 31/3/2025
4ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	8/3/2025 a 21/3/2025
	TIAGO FONSECA MONIZ	22/3/2025 a 31/3/2025
5ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	ROBERTO CARLOS BATISTA	15/3/2025 a 21/3/2025
6ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	YARA MACIEL CAMELO	14/3/2025 a 24/3/2025
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	1º/3/2025 a 31/3/2025
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística - B	STÉPHANY NELY LOBATO	1º/3/2025 a 31/3/2025
2ª P.J. de Defesa da Filiação	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	1º/3/2025 a 31/3/2025
1ª P.J. de Defesa da Saúde	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	1º/3/2025 a 15/3/2025
	LIVIA CRUZ RABELO	16/3/2025 a 31/3/2025
5ª P.J. de Defesa da Saúde	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	1º/3/2025 a 7/3/2025
6ª P.J. de Defesa da Saúde	HELENA RODRIGUES DUARTE	29/3/2025 a 31/3/2025
4ª P.J. Criminal de Brasília	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	8/3/2025 a 21/3/2025
5ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	1º/3/2025 a 12/3/2025
9ª P.J. Criminal de Brasília	BERNARDO DE URBANO RESENDE	1º/3/2025 a 9/3/2025
	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	16/3/2025 a 23/3/2025

16ª P.J. Criminal de Brasília	VALMIR SOARES SANTOS	1º/3/2025 a 14/3/2025
17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	1º/3/2025 a 14/3/2025
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	15/3/2025 a 22/3/2025
	THIAGO GOMIDE ALVES	23/3/2025 a 31/3/2025
19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	YARA MACIEL CAMELO	1º/3/2025 a 14/3/2025
	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	15/3/2025 a 22/3/2025
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	23/3/2025 a 31/3/2025

**BRASÍLLIA II**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	KÁTIA CHRISTINA DE LEMOS	8/3/2025 a 14/3/2025
	LUCIANO COELHO ÁVILA	15/3/2025 a 21/3/2025
5ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	SUELLEN MENDES CUNHA	7/3/2025 a 11/3/2025
7ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	8/3/2025 a 14/3/2025
8ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	1º/3/2025 a 16/3/2025
	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	17/3/2025 a 31/3/2025
9ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA	19/3/2025 a 24/3/2025
1ª P.J. Especial Criminal de Brasília	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	21/3/2025 a 25/3/2025
2ª P.J. Especial Criminal de Brasília	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	26/3/2025 a 31/3/2025
5ª P.J. Especial Criminal de Brasília	GLAUBER JOSE DA SILVA	1º/3/2025 a 7/3/2025
	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	8/3/2025 a 14/3/2025
	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	15/3/2025 a 21/3/2025
	GLAUBER JOSE DA SILVA	22/3/2025 a 25/3/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Brasília II	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	1º/3/2025 a 7/3/2025
	RAMONA ANCHIETA MENDEL	8/3/2025 a 25/3/2025
	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	26/3/2025 a 27/3/2025
2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	RAONI PARREIRA MACIEL	1º/3/2025 a 7/3/2025

3ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	GISELLE GARCIA TREVIZO	8/3/2025 a 14/3/2025
--	------------------------	----------------------

## BRAZLÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	DARIO JARDIM CRUVINEL	15/3/2025 a 21/3/2025
	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	22/3/2025 a 31/3/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	1º/3/2025 a 21/3/2025
	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	22/3/2025 a 28/3/2025
2ª P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES	1º/3/2025 a 11/3/2025

## CEILÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	1º/3/2025 a 7/3/2025
5ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	1º/3/2025 a 7/3/2025
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	8º/3/2025 a 14/3/2025
6ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	JEDIAEL ALVES FERREIRA	15/3/2025 a 27/3/2025
	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	28/3/2025 a 28/3/2025
5ª P.J. Criminal de Ceilândia	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	29/3/2025 a 31/3/2025
6ª P.J. Criminal de Ceilândia	FERNANDO DE PAULA	1º/3/2025 a 8/3/2025
	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	9/3/2025 a 14/3/2025
	LEANDRO LARA MOREIRA	15/3/2025 a 31/3/2025
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	TIAGO FONSECA MONIZ	1º/3/2025 a 7/3/2025
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	1º/3/2025 a 14/3/2025
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	THIAGO GOMIDE ALVES	15/3/2025 a 21/3/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	MARCELO VILELA TANNUS FILHO	1º/3/2025 a 15/3/2025

	TIAGO FONSECA MONIZ	16/3/2025 a 16/3/2025
	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	18/3/2025 a 18/3/2025
	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	19/3/2025 a 31/3/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	1º/3/2025 a 15/3/2025
1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Especiais Criminais de Ceilândia	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	1º/3/2025 a 11/3/2025
	LUCAS SOARES BAUMFELD	12/3/2025 a 26/3/2025
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia	JAQUELINE MORAIS MARTINS	1º/3/2025 a 15/3/2025
	MARLON CARLOS FERNANDES	16/3/2025 a 31/3/2025

**GAMA**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal do Gama	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	1º/3/2025 a 7/3/2025
	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	25/3/2025 a 26/3/2025
	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	27/3/2025 a 28/3/2025
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	7/3/2025 a 17/3/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	1º/3/2025 a 15/3/2025
	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	16/3/2025 a 31/3/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Gama	BRUNO BARBOSA MATIAS	1º/3/2025 a 6/3/2025
	LUCIANO COELHO ÁVILA	7/3/2025 a 9/3/2025
	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	10/3/2025 a 13/3/2025
	INACIO PEREIRA NEVES FILHO	14/3/2025 a 19/3/2025
	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	20/3/2025 a 22/3/2025
	BRUNO BARBOSA MATIAS	23/3/2025 a 31/3/2025

**GUARÁ**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª. P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará	IGOR MAGALHÃES GAIOSO	22/3/2025 a 31/3/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	1º/3/2025 a 15/3/2025

Guará	JEFFERSON LIMA LOPES	16/3/2025 a 22/3/2025
	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	23/3/2025 a 31/3/2025
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	CELSO LEARDINI	15/3/2025 a 21/3/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	1º/3/2025 a 11/3/2025

## INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	1º/3/2025 a 7/3/2025
3ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	13/3/2025 a 18/3/2025
	RENATO BIANCHINI	19/3/2025 a 26/3/2025
6ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	1º/3/2025 a 7/3/2025
	LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	19/3/2025 a 26/3/2025
	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	27/3/2025 a 28/3/2025
1ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	29/3/2025 a 31/3/2025
3ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	1º/3/2025 a 10/3/2025
	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	11/3/2025 a 19/3/2025
	RENATO BARAO VARALDA	20/3/2025 a 30/3/2025
	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	31/3/2025 a 31/3/2025
1ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO	12/3/2025 a 14/3/2025
	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	22/3/2025 a 25/3/2025
2ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	SOFIA SCHLOSSER	8/3/2025 a 14/3/2025
	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	27/3/2025 a 28/3/2025
3ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	NINO FRANCO	27/3/2025 a 28/3/2025
4ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	NINO FRANCO	1º/3/2025 a 7/3/2025
6ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	1º/3/2025 a 7/3/2025
	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	8/3/2025 a 13/3/2025

8ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	1º/3/2025 a 7/3/2025
10ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	1º/3/2025 a 7/3/2025
11ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	TIAGO ALVES DE FIGUEIREDO	20/3/2025 a 28/3/2025
12ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	PEDRO DUMANS GUEDES	1º/3/2025 a 14/3/2025
	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	15/3/2025 a 18/3/2025
13ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	SOFIA SCHLOSSER	1º/3/2025 a 7/3/2025
14ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	1º/3/2025 a 11/3/2025
	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	12/3/2025 a 14/3/2025
	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	15/3/2025 a 18/3/2025
	RAFAEL GUSTAVO REINER	19/3/2025 a 31/3/2025
15ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	22/3/2025 a 28/3/2025

## NÚCLEO BANDEIRANTE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante	CELSO LEARDINI	29/3/2025 a 31/3/2025

## PARANOÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	GABRIEL MENDES CAMARGOS	1º/3/2025 a 10/3/2025
	RODOLFO LACE KRAUSE	11/3/2025 a 18/3/2025
	GABRIEL MENDES CAMARGOS	19/3/2025 a 23/3/2025
	RODOLFO LACE KRAUSE	24/3/2025 a 26/3/2025
	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	27/3/2025 a 27/3/2025
	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	28/3/2025 a 31/3/2025
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MILTON DE CARLOS JUNIOR	1º/3/2025 a 6/3/2025
	MARIA CRISTINA VIANA	7/3/2025 a 14/3/2025
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MARIA CRISTINA VIANA	20/3/2025 a 21/3/2025

	MARIA CRISTINA VIANA	25/3/2025 a 26/3/2025
03a. P.J. Criminal do Paranoá	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	1º/3/2025 a 10/3/2025
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	11/3/2025 a 24/3/2025
	LUCIANO COELHO ÁVILA	25/3/2025 a 31/3/2025

## PLANALTINA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Planaltina	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	8/3/2025 a 10/3/2025
	DANIELLE BERNARDES PACHECO	13/3/2025 a 20/3/2025
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN	8/3/2025 a 14/3/2025
1ª P.J. Criminal de Planaltina	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	22/3/2025 a 31/3/2025
4ª P.J. Criminal de Planaltina	ALYNE LIMA DE MESQUITA	1º/3/2025 a 13/3/2025
	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	14/3/2025 a 18/3/2025
	RAFAEL MODELLI SABATÉ	19/3/2025 a 31/3/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	LEONEL PAZ DE LIMA	13/3/2025 a 14/3/2025
	DANIELLE BERNARDES PACHECO	21/3/2025 a 28/3/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	16/3/2025 a 31/3/2025

## PROREG

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CÍNTIA COSTA DA SILVA	1º/3/2025 a 15/3/2025
	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	16/3/2025 a 31/3/2025
4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	1º/3/2025 a 15/3/2025
	BERNARDO BARBOSA MATOS	16/3/2025 a 31/3/2025

## RECANTO DAS EMAS

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação

1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	1º/3/2025 a 17/3/2025
	GILBERTO TELES COELHO	18/3/2025 a 31/3/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	29/3/2025 a 31/3/2025

## RIACHO FUNDO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho fundo	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	1º/3/2025 a 7/3/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	17/3/2025 a 28/3/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	1º/3/2025 a 31/3/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	1º/3/2025 a 16/3/2025
	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	17/3/2025 a 31/3/2025

## SAMAMBAIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE	1º/3/2025 a 16/3/2025
	RICARDO DE SOUSA FONSECA	17/3/2025 a 31/3/2025
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR	15/3/2025 a 21/3/2025
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	1º/3/2025 a 7/3/2025
	ALBERTO TADASHI HONDA	8/3/2025 a 14/3/2025
	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO	15/3/2025 a 21/3/2025
1ª P.J. Criminal de Samambaia	HUERLIN HUEB	1º/3/2025 a 7/3/2025
	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES	8/3/2025 a 14/3/2025
3ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA LAURA SEIXAS DIAS	1º/3/2025 a 7/3/2025
5ª P.J. Criminal de Samambaia	HUERLIN HUEB	13/3/2025 a 14/3/2025
	ANA LAURA SEIXAS DIAS	15/3/2025 a 17/3/2025

	ANA LAURA SEIXAS DIAS	28/3/2025 a 31/3/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	CELSO LEARDINI	1º/3/2025 a 7/3/2025

**SANTA MARIA**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	1º/3/2025 a 11/3/2025
	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	12/3/2025 a 23/3/2025
	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	24/3/2025 a 25/3/2025
	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	26/3/2025 a 31/3/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	22/3/2025 a 28/3/2025

**SÃO SEBASTIÃO**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	NICOLE LOPES ASSIS	1º/3/2025 a 15/3/2025
2ª Unidade-fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO	1º/3/2025 a 15/3/2025
	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	16/3/2025 a 31/3/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. de São Sebastião	HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA	1º/3/2025 a 7/3/2025
	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	8/3/2025 a 16/3/2025
	HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA	17/3/2025 a 24/3/2025
	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	25/3/2025 a 31/3/2025

**SOBRADINHO**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B	BRUNO BARBOSA MATIAS	1º/3/2025 a 6/3/2025
	ROGERIO SHIMURA	10/3/2025 a 11/3/2025
	SOFIA SCHLOSSER	12/03/2025 a 31/03/2025
3ª P. J. Criminal de Sobradinho	ROGERIO SHIMURA	1º/3/2025 a 7/3/2025
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	CARLA ROBERTO ZEN	7/3/2025 a 13/3/2025

3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	ALAN SIRAI SI FONSECA	15/3/2025 a 28/3/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Sobradinho	DANIELLE MARTINS SILVA	1º/3/2025 a 11/3/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	BRUNO BARBOSA MATIAS	1º/3/2025 a 6/3/2025
	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	8/3/2025 a 31/3/2025

## TAGUATINGA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	ALAN ESTEVAO	1º/3/2025 a 1º/3/2025
1ª P.J. Criminal de Taguatinga	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	1º/3/2025 a 14/3/2025
	ALI TALEB FARES	15/3/2025 a 26/3/2025
	JEDIAEL ALVES FERREIRA	27/3/2025 a 31/3/2025
2ª P.J. Criminal de Taguatinga	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	1º/3/2025 a 7/3/2025
	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	8/3/2025 a 18/3/2025
	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	31/3/2025 a 31/3/2025
4ª P.J. Criminal de Taguatinga	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	27/3/2025 a 31/3/2025
6ª P.J. Criminal de Taguatinga	KAMILA CAMPOS ALLAO	29/3/2025 a 31/3/2025
7ª P.J. Criminal de Taguatinga	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	1º/3/2025 a 16/3/2025
	JORGE LUIS LOPES MANZUR	17/3/2025 a 22/3/2025
	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	23/3/2025 a 26/3/2025
	BERNARDO DE URBANO RESENDE	27/3/2025 a 31/3/2025
9ª P.J. Criminal de Taguatinga	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	1º/3/2025 a 31/3/2025
9ª P.J. Criminal de Taguatinga - B	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	1º/3/2025 a 31/3/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA	1º/3/2025 a 14/3/2025
	MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	19/3/2025 a 24/3/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	ANDRÉ GOMES ISMAEL	1º/3/2025 a 16/3/2025
	DANIEL DIAS ZANATTA	17/3/2025 a 31/3/2025

1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminais de Águas Claras em Taguatinga	SUELLEN MENDES CUNHA	1º/3/2025 a 6/3/2025
	JULLYER GADIOLI MILANEZ	7/3/2025 a 22/3/2025
	JORGE LUIS LOPES MANZUR	23/3/2025 a 31/3/2025
1ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	6/3/2025 a 18/3/2025
2ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga - B	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	1º/3/2025 a 24/3/2025
1 P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	19/3/2025 a 25/3/2025
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	JOAO ANTONIO SA LIMA	1º/3/2025 a 11/3/2025
	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	12/3/2025 a 26/3/2025
	SUELLEN MENDES CUNHA	27/3/2025 a 31/3/2025
4ª Promotoria de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	31/3/2025 a 31/3/2025
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras	JEDIAEL ALVES FERREIRA	6/3/2025 a 7/3/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras - B	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	1º/3/2025 a 30/3/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/04/2025, às 12:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2155707** e o código CRC **22EF414A**.

19.04.3756.0045252/2025-72



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTRARIA PGJ Nº 274, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em março de 2025.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0042418/2025-57, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em março de 2025; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0045250/2025-29,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 274, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

<b>Ofício</b>	<b>Membro designado em substituição cumulativa</b>	<b>Período da acumulação</b>
3ª Procuradoria de Justiça Cível	ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES	8/3/2025 a 14/3/2025
	TRAJANO SOUSA DE MELO	15/3/2025 a 21/3/2025
5ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	8/3/2025 a 14/3/2025
7ª Procuradoria de Justiça Cível	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	29/3/2025 a 31/3/2025
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	1º/3/2025 a 14/3/2025
	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	15/3/2025 a 21/3/2025
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	IVALDO LEMOS JÚNIOR	8/3/2025 a 14/3/2025
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	22/3/2025 a 28/3/2025
5ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	22/3/2025 a 28/3/2025
8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO	8/3/2025 a 29/3/2025
9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	1º/3/2025 a 14/3/2025
	MARINITA MARIA DA SILVA	15/3/2025 a 21/3/2025
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	1º/3/2025 a 14/3/2025
16ª Procuradoria de Justiça Cível	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	1º/3/2025 a 31/3/2025
7ª Procuradoria de Justiça Criminal	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	15/3/2025 a 21/3/2025
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	ROBERTO CARLOS BATISTA	28/3/2025 a 31/3/2025
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	1º/3/2025 a 31/3/2025
19ª Procuradoria de Justiça Criminal	YARA VELOZO TEIXEIRA	22/3/2025 a 31/3/2025



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 10/04/2025, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2158970** e o código CRC **A4383767**.

---

19.04.3756.0045250/2025-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 275, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.3670.0043466/2024-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria prorroga a cessão da servidora ANA PAULA RICHARDELLI DE CASTRO SANTOS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4415, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Desembargador Convocado Otávio de Almeida Toledo, pelo prazo de 1 ano, a contar de 26 de maio de 2025, no Superior Tribunal de Justiça, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 11/04/2025, às 16:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2159365** e o código CRC **D153CB0A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 276, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.094 de 17 de março 2025, válida a contar de 24 de março de 2025; e

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0041171/2025-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria exonera, a contar de 24 de março de 2025, NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, matrícula 468-5, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da CC-03, código 62000017, sem prejuízo das atribuições desempenhadas no Ofício Administrativo da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, decorrentes da designação promovida pela Portaria PGJ nº 911 de 29 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 10/04/2025, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2159936** e o código CRC **389C1F2B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 277, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Revoga as designações constantes das Portarias PGJ nº 179, de 6 de abril de 2021, nº 118, de 1º de fevereiro de 2023, e nº 160, de 28 de fevereiro de 2025.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0047303/2025-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria revoga as designações de membros colaboradores do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, constantes das Portarias PGJ nº 179, de 6 de abril de 2021, nº 118, de 1º de fevereiro de 2023, e nº 160, de 28 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 10/04/2025, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2161777** e o código CRC **8C9B4D05**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTRARIA PGJ Nº 278, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Dispensa o Promotor de Justiça LEONARDO OTREIRA da designação constante da Portaria PGJ nº 726, de 1º de agosto de 2024, e designa o Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN para atuar no Ofício Administrativo de Assessor de Pesquisa e Análise da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria PGJ nº 722, de 1º de agosto de 2024,  
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0047195/2025-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispensa o Promotor de Justiça LEONARDO OTREIRA da designação constante da Portaria PGJ nº 726, de 1º de agosto de 2024.

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça RENATO AUGUSTO ERCOLIN para atuar no Ofício Administrativo de Assessor de Pesquisa e Análise da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo das atuais designações.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 10/04/2025, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2162000** e o código CRC **A6BAD3AD**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTEARIA PGJ N° 279, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Reconhece a designação do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para atuar no CNMP como de alta relevância para o Ministério Público.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0047214/2025-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria reconhece a designação do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, a contar de 10 de março de 2025, com prejuízo total de suas atribuições na origem, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 76/2025, como de alta relevância para o Ministério Público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 11/04/2025, às 16:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2162109** e o código CRC **B7F4BB02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 280, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Altera a Portaria PGJ nº 258, de 3 de abril de 2025, que institui Grupo de Trabalho para a elaboração do Guia da Aposentadoria do MPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o constante do Processo SEI nº 19.04.3218.0039922/2025-53;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 258, de 3 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

III – ROSANA MÁRCIA CARRUSCA DE OLIVEIRA MATTIELLO e MARIA ILENE BISPO DE OLIVEIRA, servidoras aposentadas do MPDFT;" (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/04/2025, às 08:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2166932** e o código CRC **25A9C020**.

---

19.04.3218.0039922/2025-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ N° 281, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Autoriza a participação do Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL, como expositor, no evento híbrido sobre Controle Externo da Atividade Policial, a ser realizado no dia 25 de abril de 2025, na sede do MPSP, em São Paulo/SP.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SEI nº 19.04.5435.0043677/2025-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL, como expositor, no evento híbrido sobre Controle Externo da Atividade Policial, a ser realizado no dia 25 de abril de 2025, na sede do MPSP, em São Paulo/SP, sem prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de 1 (uma) diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 11/04/2025, às 16:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2164884** e o código CRC **FC98663E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 282, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Autoriza a participação de Membros do MPDFT no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 12 de abril de 2025, das 9h às 12h, no Gama/DF.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 19.04.3105.0041588/2025-28,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza a participação das Promotoras de Justiça ANA PAULA TOMÁS FERREIRA e VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 12 de abril de 2025, das 9h às 12h, no Gama/DF, que tem objetivo de realizar ações itinerantes em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal, visando levar serviços do Governo e de instituições parceiras à população local.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/04/2025, às 08:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2166426** e o código CRC **1F8D48D3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 283, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Autoriza a Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa do Distrito Federal e Territórios, a Procuradora de Justiça SELMA SAUERBRONN, e as Promotoras de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA e SELMA LEÃO GODOY a participarem do X Congresso Brasileiro de Direito Penal, a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2025, em Fortaleza/CE.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.0508.0006628/2025-02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza a Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa do Distrito Federal e Territórios, a Procuradora de Justiça SELMA SAUERBRONN, e as Promotoras de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA e SELMA LEÃO GODOY, sem prejuízo das atuais designações, a participarem do X Congresso Brasileiro de Direito Penal, a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2025, em Fortaleza-CE.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANTONIO MARCOS DEZAN**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 14/04/2025, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2166961** e o código CRC **821456F1**.

---

19.04.0508.0006628/2025-02



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 284, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS no curso Gerenciamento e Negociação de Crises com ênfase em Segurança Pública, a realizar-se nos dias 6, 7 e 8 de maio de 2025, em Brasília/DF.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0038828/2025-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS, sem prejuízo de suas designações atuais, no curso Gerenciamento e Negociação de Crises com ênfase em Segurança Pública, a realizar-se nos dias 6, 7 e 8 de maio de 2025, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/04/2025, às 08:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2166969** e o código CRC **E0F6CA2F**.

---

19.04.3670.0038828/2025-16



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 285, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 19.04.4503.0045235/2025-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria torna sem efeito a Portaria PGJ nº 924, de 30 de agosto de 2011, que averbou, nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta DANIELLA VIRGÍNIA GOMES, matrícula 10059, o tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da seguinte forma:

- 21 (vinte e um) dias de tempo de serviço prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no período de 1º/8/2003 a 21/8/2003, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal; art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e art. 222, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP e art. 224, § 1º da Lei Complementar nº 75/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 14/04/2025, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2169292** e o código CRC **D9F362B6**.

---

19.04.4503.0045235/2025-93

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 286, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Designa o Promotor de Justiça RODOLFO CUNHA SALLES para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, no biênio 2025/2026.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3574.0044591/2025-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa Promotor de Justiça RODOLFO CUNHA SALLES para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, no biênio 2025/2026.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/04/2025, às 08:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2166986** e o código CRC **B2A0C3EC**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 287, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Altera a Portaria PGJ nº 248, de 1º de abril de 2025, que autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, no Encontro Executivo (EBC) da Amazon Web Services (AWS), a ser realizado no dia 29 de abril de 2025, em São Paulo/SP.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0042021/2025-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 248, de 1º de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, no Encontro Executivo (EBC) da Amazon Web Services (AWS), a ser realizado no dia 8 de julho de 2025, na sede da Amazon Brasil, em São Paulo/SP." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/04/2025, às 08:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2166990** e o código CRC **6E3EB2E4**.

---

19.04.3756.0042021/2025-09

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTEARIA PGJ Nº 288, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Altera a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que designa membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, com mandato de 2 (dois) anos.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 19.04.1893.0009233/2025-72, que trata de designação de membro titular para a 3<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão Cível, em face do pedido de dispensa apresentado pelo Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ nº 103, de 7 de fevereiro de 2025, que dispensou a Procuradora de Justiça SANDRA ALCIONE SOUZA ALBUQUERQUE da designação junto à 3<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ nº 130, de 20 de fevereiro de 2025, que dispensou a Procuradora de Justiça MAÉRCIA CORREIA DE MELLO da designação junto à 3<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015; e

**CONSIDERANDO** a decisão tomada por ocasião da 346<sup>a</sup> Sessão Ordinária do eg. Conselho Superior do MPDFT, realizada no dia 28 de março de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

.....

I-A – LIBÂNIO ALVES RODRIGUES, Promotor de Justiça, na qualidade de 1º membro titular;

V – DENISE LYRIO PACHECO, Promotora de Justiça, na qualidade de 2º membro suplente.” (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/04/2025, às 08:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2166993** e o código CRC **AE60EA0C**.

---

19.04.1893.0009233/2025-72



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 289, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Designa gestores do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2025, firmado com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios — TJDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 19.04.5939.0102121/2023-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa as gestoras do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2025, firmado com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios — TJDFT:

I – gestora: Promotora de Justiça JAQUELINE FERREIRA GONTIJO, matrícula nº 10001; e

II – gestora substituta: Promotora de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, matrícula nº 545.

Parágrafo único. O Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2025 tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação técnica entre os partícipes para o acolhimento, a orientação, o encaminhamento e a reparação das vítimas diretas e indiretas de crime e de atos infracionais no âmbito do Centro Especializado de Atenção às Vítimas — CEAV.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 14/04/2025, às 17:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2170147** e o código CRC **CECC0FA4**.

---

19.04.5939.0102121/2023-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.093, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Altera a estrutura organizacional do Ministério Pùblico  
do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E  
TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75,  
de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de  
2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº  
845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022,  
nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ N° 1.093, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
APGJ	ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		APGJ	ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça	CC-05		Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça	CC-05
	Assessor Especial de Perícia Criminal	CC-04		Assessor Especial de Perícia Criminal	CC-04
	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04		Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04
	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04		Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04
	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04		Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-04
	Assessor Especial de Planejamento Estratégico			Assessor Especial de Planejamento Estratégico	
	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02
	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02
	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02

	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02
	Assessor Administrativo I	CC-02		Assessor Administrativo I	CC-02
	Assessor de Apoio Técnico II	CC-02		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02
	Assessor de Apoio Técnico II	CC-02		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02
	Assessor de Apoio Técnico II	CC-02		Assessor de Apoio Técnico II	CC-02
	Assessor Jurídico II	CC-02		Assessor Jurídico II	CC-02
	Assessor Jurídico II	CC-02		Assessor Jurídico II	CC-02
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor de Apoio Operacional	CC-01		Assessor de Apoio Operacional	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01		Assessor de Apoio Técnico	CC-01
	Assessor de Apoio Técnico	CC-01*		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*

	Oficial de Investigação	CC-01		Oficial de Investigação	CC-01
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Jurídico II	FC-03	--		--
	Assistente Policial	FC-03		Assistente Policial	FC-03
	Assistente Policial	FC-03		Assistente Policial	FC-03
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02
	Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ	FC-02		Assistente de Segurança Pessoal I – PGJ	FC-02
	Assistente Policial I	FC-02		Assistente Policial I	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01

	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
CGAB	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		CGAB	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
NAP	NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL		NAP	NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01







	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assessor Jurídico I	CC-01		Assessor Jurídico I	CC-01
	--	--		Assessor Jurídico I	CC-01
	Assistente Jurídico II	FC-03		Assistente Jurídico II	FC-03
	Assistente Jurídico I	FC-02		Assistente Jurídico I	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
CPJBSII	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO		CPJBSII	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO	
ATBSII	ASSESSORIA TÉCNICA		ATBSII	ASSESSORIA TÉCNICA	
	Assistente Técnico Chefe	FC-03		Assistente Técnico Chefe	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03		Assistente Técnico II	FC-03
	Assistente Técnico II	FC-03	--		--

	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Assistente Técnico I	FC-02		Assistente Técnico I	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 13/03/2025, às 20:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2060334** e o código CRC **F03C2905**.

---

19.04.3105.0032503/2025-10

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.094, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 7 - APS/PGJ, de 26 de fevereiro de 2025, registrado no SEI nº 19.04.3668.0031837/2024-44, que solicita a alteração de estrutura na Secretaria de Polícia Institucional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Assessoria de Políticas de Segurança

Secretaria de Polícia Institucional

Setor de Apoio Técnico

Assessoria de Planejamento, Modernização e Inovação em Polícia Institucional

Assessoria de Treinamento, Capacitação e Desenvolvimento de Doutrina de Polícia Institucional

Assessoria de Gestão e Análise de Riscos de Polícia Institucional

Assessoria Técnica Operacional

Assessoria de Atividades Contra Incêndio e de Contingências

Subsecretaria de Segurança Orgânica

Setor de Apoio Técnico e Administrativo

Seção de Policiamento Interno e Segurança de Áreas e Instalações

Setor de Fiscalização e Execução de Serviços de Policiamento e Segurança Internos

Setor de Controle de Acesso

Seção de Segurança Eletrônica e Gestão de Ocorrências

Setor de Tecnologias de Segurança Orgânica

Setor de Prevenção e Apuração de Ocorrências e Fraudes

Subsecretaria de Atividades Especiais de Segurança

Assessoria de Apoio Operacional

Seção de Proteção Ativa e Avaliação de Segurança

Setor de Avaliação e Inspeções de Segurança

Setor de Proteção Ativa

Seção de Segurança Aproximada

Setor de Pronta-Resposta e Atividades Especiais

Setor de Segurança Aproximada da Procuradoria-Geral de Justiça

Setor de Plantão de Segurança Institucional

Setor de Apoio Técnico e Administrativo

Subsecretaria de Coordenação do Policiamento e Mobilidade das Unidades Regionais

Seção de Supervisão do Policiamento das Unidades Regionais

**Setor de Coordenação da Mobilidade e do Transporte das Unidades Regionais**

**Seção de Gestão de Mobilidade e da Frota**

**Setor de Apoio Técnico-Administrativo**

**Coordenação de Recursos Constitucionais” (NR)**

.....

“Art. 70-B. Ao Setor de Coordenação da Mobilidade e do Transporte das Unidades Regionais compete:

I – supervisionar e prestar apoio na condução de veículos oficiais utilizados no transporte de membros, servidores e testemunhas no interesse do serviço, bem como no transporte de procedimentos extrajudiciais e processos judiciais;

II – gerir pedidos de transporte afetos à Subsecretaria de Coordenação do Policiamento e Mobilidade das Unidades Regionais;

III – prestar suporte no controle de uso de veículos nos traslados do MPDFT;

IV – supervisionar os procedimentos e protocolos de segurança no âmbito do Transporte de Autoridades das Unidades Regionais;

V – prestar apoio às ações de mobilidade requeridas pelo Plantão de Segurança Institucional;

VI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

.....

“Art. 70-D. Ao Setor de Apoio Técnico-Administrativo incumbe:

I – prestar o suporte técnico e administrativo à Subsecretaria na elaboração de documentação, relatórios técnicos, propostas, estudos e pareceres de competência da unidade;

II – fazer a gestão substituta dos contratos relacionados ao transporte e gestão da frota;

III – realizar a gestão dos recursos materiais e patrimoniais inerentes ao cumprimento das missões de segurança institucional de competência da unidade;

IV – apoiar no controle administrativo de pessoal e de frequência, em estreita ligação com o Setor Técnico e Administrativo da Secretaria de Polícia Institucional nos assuntos de interesse do serviço;

V – prestar suporte administrativo para os diversos processos de planejamento de contratação conduzidos pelas unidades da Subsecretaria;

VI – auxiliar no mapeamento dos processos de trabalho voltados à elaboração de propostas de protocolos e ao aperfeiçoamento das rotinas da unidade, quando em estreita ligação com a Assessoria de Planejamento, Modernização e Inovação em Polícia Institucional;

VII – auxiliar na elaboração e no cumprimento de protocolos e na execução logística das atividades educacionais destinadas a treinamento técnico-operacional da unidade, em

colaboração com a Assessoria de Treinamento, Capacitação e Desenvolvimento de Doutrina de Polícia Institucional;

VIII – atuar como elemento operacional no apoio de atividades de segurança institucional, quando designado;

IX – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.”(NR)

.....

“Art. 408-A. Ao Secretário-Executivo da Secretaria de Polícia Institucional, incumbe:

I – assistir o Assessor de Políticas de Segurança e o Secretário de Polícia Institucional nas matérias relacionadas à Polícia Institucional;

II – supervisionar as atividades promovidas pelas Assessorias da Secretaria de Polícia Institucional;

III – promover a integração e a articulação das ações desenvolvidas pelas unidades da Secretaria de Polícia Institucional;

IV – prestar auxílio na elaboração das ações de planejamento da Secretaria de Polícia Institucional, com base nas diretrizes da Administração Superior;

V – supervisionar e acompanhar as operações e ações externas da Secretaria;

VI – substituir o Secretário em seus afastamentos legais;

VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.”(NR)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ N° 1.094, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
CGAB	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		CGAB	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
	Chefe de Gabinete	CC-03*		Chefe de Gabinete	--
SPI	SECRETARIA DE POLÍCIA INSTITUCIONAL		SPI	SECRETARIA DE POLÍCIA INSTITUCIONAL	
	Secretário de Polícia Institucional	CC-05		Secretário de Polícia Institucional	CC-05
	--	--		Secretário Executivo de Polícia Institucional	CC-03*
APMI	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM POLÍCIA INSTITUCIONAL		APMI	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM POLÍCIA INSTITUCIONAL	
	Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01*		Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01*
	--	--		Assistente Policial I	FC-02
SUAESP	SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS DE SEGURANÇA		SUAESP	SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS DE SEGURANÇA	
	Subsecretário	CC-02*		Subsecretário	CC-02*

AAOP	ASSESSORIA DE APOIO OPERACIONAL		AAOP	ASSESSORIA DE APOIO OPERACIONAL	
	Assessor de Apoio Operacional	CC-01		Assessor de Apoio Operacional	CC-01
	Assessor de Apoio Operacional	CC-01		Assessor de Apoio Operacional	CC-01
	Assessor de Apoio Operacional	CC-01		--	--
SESAVS	SEÇÃO DE SEGURANÇA ATIVA E AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA		--	--	
--	--		SEPAVS	SEÇÃO DE PROTEÇÃO ATIVA E AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA	
	Chefe de Seção	CC-01*		Chefe de Seção	CC-01*
SESAP	SEÇÃO DE SEGURANÇA APROXIMADA		SESAP	SEÇÃO DE SEGURANÇA APROXIMADA	
	Chefe de Seção	CC-01*		Chefe de Seção	CC-01*
	Assistente de Plantão de Segurança Institucional	FC-03		--	--
	Assistente de Plantão de Segurança Institucional	FC-03		--	--
	--	--		Assistente Policial I	FC-02
	--	--		Assistente Policial I	FC-02
	--	--		Assistente Policial I	FC-02
SUPOL	SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DO POLICIAMENTO E		SUPOL	SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DO POLICIAMENTO E	

	MOBILIDADE DAS UNIDADES			MOBILIDADE DAS UNIDADES	
	SubSecretário	CC-02*		SubSecretário	CC-02*
SECPOL	SEÇÃO DE SUPERVISÃO DO POLICIAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS		SECPOL	SEÇÃO DE SUPERVISÃO DO POLICIAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS	
	Chefe de Seção	CC-01*		Chefe de Seção	CC-01*
	--	--		Auxiliar Militar	FC-01
SERMOB	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DA MOBILIDADE E DO TRANSPORTE DAS UNIDADES REGIONAIS		--	--	
	Chefe de Serviço	FC-02		--	--
--	--		SETMOB	SETOR DE COORDENAÇÃO DA MOBILIDADE E DO TRANSPORTE DAS UNIDADES REGIONAIS	
	--	--		Chefe de Setor	FC-03
SEGMOB	SEÇÃO DE GESTÃO DA MOBILIDADE E DA FROTA		SEGMOB	SEÇÃO DE GESTÃO DA MOBILIDADE E DA FROTA	
	Chefe de Seção	CC-01*		Chefe de Seção	CC-01*
SERATAD	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		--	--	
	Chefe de Serviço	FC-02		--	--
--	--		SETATAD	SETOR DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	

	--	--	Chefe de Setor	FC-03
--	----	----	----------------	-------



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/03/2025, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2069491** e o código CRC **0FEB4FEB**.

---

19.04.3668.0031837/2024-44

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.095, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 16/2025 - CPJJ/PGJ, de 27 de março de 2025, registrado no SEI nº 19.04.3428.0040334/2025-38, que solicita alteração na estrutura da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.095, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
CPJIJ	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		CPJIJ	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
CGABIJ	CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA		CGABIJ	CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	
	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa	CC-04		Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa	CC-04
	--	--		Assistente Técnico I	FC-02
CAIJ	CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		CAIJ	CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	Diretor de Cartório	CC-02*		Diretor de Cartório	CC-02*
	Assistente Chefe III	FC-03		Assistente Chefe III	FC-03
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02

	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		Assistente Chefe II	FC-02
	Assistente Chefe II	FC-02		--	--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/03/2025, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2117146** e o código CRC **B3207151**.

19.04.3428.0040334/2025-38



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.096, DE 3 ABRIL DE 2025**

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar — ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Públiso do Distrito Federal e Territórios e sobre o Sistema ETP digital.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar os mecanismos de governança das contratações do Ministério Públiso do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 283, de 5 de fevereiro de 2024, que disciplina, no âmbito do Ministério Públiso, os procedimentos relativos à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação; e

**CONSIDERANDO** o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.6175.0035909/2025-29,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a Portaria Normativa PGJ nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

Parágrafo único. A critério do secretário da unidade demandante, a constituição da Equipe de Planejamento poderá ser dispensada nos seguintes casos:

I – nas contratações diretas fundamentadas no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II – nas licitações para aquisição de bens e contratações de serviços cujos valores se enquadrem nos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021." (NR)

.....

**"Art. 9º .....**

.....

§ 1º As atividades de gerenciamento de riscos devem ser realizadas durante todas as etapas do processo de contratação e o Mapa de Riscos deve ser juntado aos autos, pelo menos:

- ao final da elaboração do Termo de Referência;
- ao final da fase de Seleção do Fornecedor;
- durante a renovação contratual; e
- após eventos relevantes.

§ 2º O Mapa de Riscos deverá ser assinado por todos os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, atestando a avaliação conjunta dos riscos e das medidas de mitigação adotadas.

§ 3º O gerenciamento de riscos poderá ser dispensado nas contratações diretas fundamentadas no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nas licitações para aquisição de bens e contratação de serviços dentro do limite de valor estabelecido por esse inciso, mediante justificativa que comprove que a ausência da análise de riscos não comprometerá o sucesso da contratação.

§ 4º A justificativa para a dispensa do gerenciamento de riscos, prevista no § 3º deste artigo, será analisada pela Secretaria de Controle Interno —SCI, que poderá acatar os termos apresentados ou, caso necessário, solicitar a complementação das informações, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar —ETP ou a apresentação de uma justificativa mais detalhada e fundamentada.

§ 5º A dispensa prevista no § 3º não se aplicará nos casos em que houver necessidade de formalização de contrato.” (NR)

.....

**"Art. 12 O ETP é documento constitutivo do planejamento da contratação, todavia, excepcionalmente:**

I – sua elaboração é dispensada nas:

- contratações diretas por dispensa de licitação, nos casos previstos nos incisos II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- contratações de licitante remanescente, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;
- prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;
- contratações diretas de Treinamento e Desenvolvimento (cursos abertos), desde que não ultrapassem o valor disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e estejam previstas no Plano de Capacitação Anual, elaborado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo do MPDFT;

II – é permitida a elaboração de um ETP simplificado, em substituição ao ETP completo, nos seguintes casos:

- licitações para aquisição de bens e contratação de serviços dentro do limite de valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- soluções submetidas a processos de padronização de que trata o art. 43 da Lei nº 14.133, de 2021;
- contratações diretas para ações de Treinamento e Desenvolvimento (cursos in company) promovidas pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo do MPDFT.

..... “ (NR)

.....

**"Art. 17-A. O ETP deverá ser assinado pelos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, que somente dará continuidade ao processo se for concluído que a contratação é adequada e viável, conforme previsto no inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.” (NR)**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2025, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2135983** e o código CRC **03BF2B2F**.

---

19.04.6175.0035909/2025-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.097, DE 4 DE ABRIL DE 2025**

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 1.089, de 7 de março de 2025, que dispõe, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sobre procedimentos do Adicional de Qualificação – Ações de Treinamento e da Gratificação de Atividade de Segurança decorrentes de ações de treinamento.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 14, 15 e 17 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, que trata da concessão do Adicional de Qualificação e da Gratificação de Atividade de Segurança aos integrantes das carreiras dos servidores do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** as regras constantes na Portaria PGR/MPU nº 52, de 26 de março de 2024, que regulamenta o pagamento do Adicional de Qualificação de que tratam os arts. 14 e 15 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** as regras constantes na Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, que regulamenta, de forma transitória, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança de que trata o art. 17 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** as regras constantes na regulamentação do Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação —TD&E no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios — MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o Processo de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.5555.0035326/2025-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 1.089, de 7 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 1º Para fins de registro de horas destinado à manutenção da GAS, será negado o registro de curso externo repetido em mesma instituição de ensino e com mesma carga horária em

período inferior a 5 anos entre as datas de conclusão.

§ 2º Para qualquer finalidade, será negado o registro de horas de curso externo repetido por mais de 3 vezes em mesma instituição de ensino e com mesma carga horária." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2025, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2138405** e o código CRC **8BA771C1**.

---

19.04.5555.0035326/2025-44



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.098, DE 9 DE ABRIL 2025**

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 502, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre o serviço de monitoramento de segurança durante as sessões plenárias do Tribunal do Júri.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3757.0044560/2023-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a Portaria Normativa PGJ nº 502, de 11 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Secretaria de Segurança Institucional será responsável, por meio de suas subunidades, pelo gerenciamento do serviço de monitoramento de segurança dos Promotores de Justiça nas sessões plenárias do Tribunal do Júri.

§ 1º O serviço de monitoramento envolverá a Assessoria de Gestão e Análise de Riscos de Segurança, Controles e Acompanhamento Contratual/SPI (AGERCA/SPI), a Subsecretaria de Atividades Especiais de Segurança/SPI (SUAESP/SPI), os chefes de gabinete das Coordenadorias de Promotorias de Justiça e os servidores responsáveis pelo transporte de autoridades, e será realizado conforme as atribuições a seguir:

I – a AGERCA/SPI deverá realizar as medidas de gestão da informação previstas no inciso I do § 1º do art.1º;

II – a SUAESP/SPI deverá, por meio das subunidades a ela vinculadas, realizar as medidas previstas nos itens II, III, IV, V e VI do § 1º do art.1º, bem como gerenciar as medidas previstas no inciso I deste artigo;

III – os Chefes de Gabinete, diretamente ou através da delegação a servidores da unidade, deverão:

a) efetuar a remessa da pauta das sessões plenárias do Tribunal do Júri da circunscrição judiciária da respectiva Coordenadoria de Promotorias de Justiça à Assessoria de Gestão de Riscos/SPI;

b) informar à Assessoria de Gestão de Riscos/SPI;

1. os nomes dos responsáveis pelo transporte das autoridades para as sessões plenárias, bem como eventual atualização de nomes; e
  2. os dados relativos aos veículos oficiais que serão utilizados para o transporte das autoridades às sessões plenárias, com objetivo de possibilitar o monitoramento via GPS.
- c) gerenciar a disponibilidade de aparelhos telefônicos celulares funcionais nas Coordenadorias de Promotorias de Justiça cujos equipamentos não fiquem sob responsabilidade permanente do responsável pelo transporte dos promotores do júri.
- IV – os servidores responsáveis pelo transporte de membros para as sessões de julgamento do Tribunal do Júri deverão:
- a) cumprir as normas relativas ao uso de aparelhos telefônicos celulares funcionais em vigor no MPDFT;
  - b) gerenciar o uso dos aparelhos celulares funcionais disponibilizados de forma a estar de posse dos equipamentos nos dias de sessão plenária; e
  - c) realizar os seguintes comunicados aos responsáveis pelo monitoramento de segurança das sessões:
1. saída da autoridade de sua residência com destino ao plenário;
  2. chegada da autoridade à sessão plenária;
  3. saída do plenário, ao término da sessão;
  4. chegada da autoridade na residência;
  5. situações de emergência que comprometam a segurança dos membros nos trajetos ou durante as plenárias.
- d) comunicar aos responsáveis pelo monitoramento de segurança das sessões, a sua eventual substituição por outro servidor, no transcorrer do serviço, repassando-lhe o aparelho telefônico celular funcional e, ainda, transmitir os dados do novo veículo, caso tenha ocorrido a troca de carro.” (NR)

“Art. 4º A Assessoria de Políticas de Segurança poderá expedir normas internas, visando ao cumprimento das prescrições contidas nesta Portaria Normativa.” (NR)

“Art. 5º As ações de monitoramento serão objeto de relatório próprio, de caráter sigiloso, elaborado diariamente.” (NR)

“Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça, ouvido Assessor de Políticas de Segurança.” (NR)

“Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

**Art. 2º** Revoga-se o § 1º, e seus incisos, alíneas e itens, do art. 2º da Portaria Normativa PGJ nº 502, de 2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/04/2025, às 12:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2155615** e o código CRC **1AB4702B**.

---

19.04.3757.0044560/2023-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.099, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar — ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sobre o Sistema ETP digital.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar os mecanismos de governança das contratações do Ministério Público do Distrito Federal e Território;

**CONSIDERANDO** o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.6175.0035909/2025-29,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria revoga os incisos III, IV e o § 1º do art. 12 da Portaria Normativa PGJ nº 876, de 3 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 11/04/2025, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2162803** e o código CRC **5400BBF6**.

---

19.04.6175.0035909/2025-29



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa DIVERSANDO – CONSULTORIA E EDUCAÇÃO EM EQUIDADE LTDA. Processo: 19.04.5554.0020309/2025-58. Objeto: Contratação de empresa para realização da capacitação “Normativos éticos e referências técnicas para atuação da Psicologia na interface com o Sistema de Justiça”, a ser realizada no dia 27/03/2025, na modalidade presencial, com carga horária de 3h, no Edifício-Sede do MPDFT. Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 10/03/2025.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunto do MPDF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC. Processo: 19.04.3126.0004942/2025-46. Objeto: Participação de 1 servidora e 2 Promotoras de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na capacitação “2<sup>a</sup> Escola de Métodos em Ciências Sociais do IPOL – Curso: Análise de Impactos de Políticas Públicas”, a ser realizada no período de 17 a 21 de março de 2025, na modalidade presencial. Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 13/03/2025.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunto do MPDF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a instrutora VALESKA MARIA ZANELLO DE LOYOLA. Processo: 19.04.4206.0016741/2025-20. Objeto: Contratação de instrutora para realização da palestra “Saúde Mental e Gênero”, a ser realizada no dia 07/04/2025, na modalidade presencial, no Edifício-Sede do MPDFT. Valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 18/03/2025.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunto do MPDF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Processo: 19.04.4444.0027615/2025-60. Objeto: Participação de 1 (um) servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na capacitação “Curso de Aperfeiçoamento sobre Violência contra as Mulheres e Respostas pelo Sistema de Justiça”, com início previsto para 29 de março de 2025, na modalidade telepresencial, com carga horária de 22 horas. Valor total: R\$ 351,20 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 25/03/2025.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunto do MPDF



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a instrutora RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA. Processo: 19.04.5554.0020307/2025-15. Objeto: Contratação de instrutora para realização da palestra “O que dizem os conselhos profissionais sobre a atividade pericial (Serviço Social)”, a ser realizada no dia 26/03/2025, na modalidade telepresencial, via Microsoft Teams. Valor total: R\$ 2.980,40 (dois mil e novecentos e oitenta reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 28/02/2025.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

Secretária-Geral Adjunto do MPDF



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 351/2025**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3250.0004173/2022-43,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 015/SG/MPDFT/2023, firmado com ARTNET INFORMÁTICA LTDA. EPP, referente à prestação de serviço especializado para manutenção de equipamentos de redes e monitoramento de infraestrutura.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL ADMINISTRATIVO	SELMA DA COSTA PINHEIRO	3015
FISCAIS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS	4745
	ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO	1982
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800
	VINÍCIUS BEZERRA MOURA BARRETO	5780
	VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES	3667
	BRUNO PIANTINO GIONGO	3756
FISCAL REQUISITANTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800

**Art. 2º** Revogar as Portarias nº 589/2023, de 22/05/2023 – SG/PGJ, nº 820/2022, de 14/09/2022 – SG/PGJ, nº 513/2024, de 15/04/2024 – SG/PGJ e nº 1004/2024, de 11/07/2024 – SG/PGJ.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura eletrônica)

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/04/2025, às 14:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2168017** e o código CRC **471EFC6E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTRARIA SECOR Nº 33/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 2143328 do Processo SEI nº 19.04.4510.0043387/2025-26, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 28/03/2019 a 25/03/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **VITOR PEREIRA CALHAU**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4996, no período de **05/05/2025 a 25/05/2025 (21 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação não violenta” – 20h e “Gestão do Tempo e Produtividade” – 40h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º O servidor deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CARLOS BASTOS STUCKI**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 08/04/2025, às 17:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2151917** e o código CRC **090DE01D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 36/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 2158579 do Processo SEI nº 19.04.3900.0041233/2025-16, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 05/08/2019 a 02/08/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4436, no período de **05/05/2025 a 25/05/2025 (21 dias)**, para participar dos cursos “Planejamento da Contratação de Soluções de TIC” – 20h; “Análise de riscos para contratações de TIC” – 20 e “Aquisições de TI - Da origem da demanda ao resultado” – 30h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º O servidor deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CARLOS BASTOS STUCKI**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 11/04/2025, às 14:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2163546** e o código CRC **BA0C441D**.

# Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0216/2025 .....	p. 2
Portaria 0246/2025 .....	p. 4
Portaria 0247/2025 .....	p. 6
Portaria 0248/2025 .....	p. 8
Portaria 0249/2025 .....	p. 10
Portaria 0250/2025 .....	p. 12
Portaria 0251/2025 .....	p. 14
Portaria 0252/2025 .....	p. 16
Portaria 0253/2025 .....	p. 54
Portaria 0254/2025 .....	p. 56
Portaria 0255/2025 .....	p. 57
Portaria 0256/2025 .....	p. 59
Portaria 0257/2025 .....	p. 61
Portaria 0258/2025 .....	p. 63
Portaria 0259/2025 .....	p. 66
Portaria 0260/2025 .....	p. 68
Portaria 0261/2025 .....	p. 70
Portaria 0262/2025 .....	p. 72
Portaria 0263/2025 .....	p. 111
Portaria 0264/2025 .....	p. 113
Portaria 0265/2025 .....	p. 115
Portaria 0266/2025 .....	p. 117
Portaria 0267/2025 .....	p. 118
Portaria 0268/2025 .....	p. 122
Portaria 0269/2025 .....	p. 124
Portaria 0271/2025 .....	p. 126
Portaria 0272/2025 .....	p. 128
Portaria 0273/2025 .....	p. 130
Portaria 0274/2025 .....	p. 145
Portaria 0275/2025 .....	p. 148
Portaria 0276/2025 .....	p. 149
Portaria 0277/2025 .....	p. 150

Portaria 0278/2025 .....	p. 151
Portaria 0279/2025 .....	p. 153
Portaria 0280/2025 .....	p. 154
Portaria 0281/2025 .....	p. 156
Portaria 0282/2025 .....	p. 157
Portaria 0283/2025 .....	p. 158
Portaria 0284/2025 .....	p. 160
Portaria 0285/2025 .....	p. 162
Portaria 0286/2025 .....	p. 164
Portaria 0287/2025 .....	p. 166
Portaria 0288/2025 .....	p. 168
Portaria 0289/2025 .....	p. 170
Portaria Normativa 1093/2025.....	p. 172
Portaria Normativa 1094/2025.....	p. 182
Portaria Normativa 1095/2025.....	p. 190
Portaria Normativa 1096/2025.....	p. 193
Portaria Normativa 1097/2025.....	p. 196
Portaria Normativa 1098/2025.....	p. 198
Portaria Normativa 1099/2025.....	p. 201
Secretaria-Geral.....	p. 203
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 042025.....	p. 203
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 052025.....	p. 204
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 062025.....	p. 205
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 072025.....	p. 206
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 082025.....	p. 207
Portaria 351/2025 .....	p. 208
Secretaria de Educação Corporativa .....	p. 209
Portaria 33/2025 .....	p. 209
Portaria 36/2025 .....	p. 210
Sumário.....	p. 211